



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 3.148

Ouro Preto do Oeste-RO, 03 de janeiro de 2024.

**“DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE ÁREA
DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO
PATRIMONIAL DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI
DE OURO PRETO DO OESTE - RO”.**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica desafeta do domínio público para o domínio patrimonial, uma área destinada para a construção de uma quadra poliesportiva e uma piscina com aquecimento, para uso dos alunos da Associação, situado no setor 02, quadra 252, lote 212 com área de 155,55m², localizado a Rua Oliveiros Ferreira de Souza nº 152, terreno vazio, para regularizar p/ a Sociedade Pestalozzi do Município de Ouro Preto do Oeste RO.

Parágrafo Único: A ÁREA a ser desafetada está localizado na Rua Oliveiros Ferreira de Souza nº 152, com extensão de 155,55m² (Cento e cinquenta e cinco mil e cinquenta e cinco metros quadrados), sendo que a frente mede 3,00mt lateral esquerdo 31,63mt / a lateral direito 33,55mt / nos fundos 7,37mt. Em pleno funcionamento a Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no 05.882.048/0001-94.

Artigo 2º - A área desafetada, descrita no Art. 1º, será destinada para a construção de uma quadra poliesportiva e uma piscina com aquecimento, para uso dos alunos da Associação. Terreno na área urbana, doado pela ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE OURO PRETO DO OESTE – RO, nos termos do instrumento particular de doação Id. 663108 do Proc. Adm. 2680/2023.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar todas as providências necessárias a presente desafetação.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO, 03 de janeiro de 2024.

**JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL**





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 2948/2024

Excelentíssima Senhora Presidenta,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 3.148 de 03 de janeiro de 2024, que “**DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE ÁREA DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PATRIMONIAL DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OURO PRETO DO OESTE - RO**”, para que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

A proposta de criação de Projeto de Lei visa legalizar a doação da ÁREA a ser desafetada está localizado na Rua Oliveiros Ferreira de Souza nº 152, com extensão de 155,55m² (Cento e cinquenta e cinco mil e cinquenta e cinco metros quadrados), sendo que a frente mede 3,00mt lateral esquerdo 31,63mt / a lateral direito 33,55mt / nos fundos 7,37mt. Em pleno funcionamento a Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no 05.882.048/0001-94. Tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2680/2023.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já a sua aprovação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 01/GAB/2024

Ouro Preto do Oeste, 03 de janeiro de 2024.

À Sua Excelência a Senhora
ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Presidente (a) da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO

Senhora Presidenta,

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei n.º 3.148 de 03 de janeiro de 2024, que **“DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE ÁREA DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PATRIMONIAL DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OURO PRETO DO OESTE - RO”**, para a devida apreciação por esta Casa legislativa.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouopretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	3148	03/01/2024

ID: 772193	Processo	Documento
CRC: E4A6A01D		
Processo: 1-2680/2023		
Usuário: Mariana Gananca Leonardo		
Criação: 03/01/2024 09:37:01	Finalização: 03/01/2024 09:38:29	

MD5: 7C2C669F53FF5A27B334F5560BB1A302
SHA256: 202DEFBBD5E713B390A99FCABEB13B7EAA27C6BF0BFC2B05ADD040E7EFC0021

Súmula/Objeto:

“DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE ÁREA DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PATRIMONIAL DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OURO PRETO DO OESTE - RO”.

INTERESSADOS

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI OPO/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	03/01/2024 09:37:01
------------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REGULAMENTAÇÃO	03/01/2024 09:37:01
----------------	---------------------

ANEXOS

Cópia Integral de Processo Administrativo 1	04/01/2024	772887
---	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	03/01/2024 09:53:20
--	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br informando o ID 772193 e o CRC E4A6A01D.



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

1-2680/2023

Abertura: 29 de agosto de 2023 (terça-feira) às 10:41:58 hs

Interessado: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI OPO/RO

Assunto: REGULAMENTAÇÃO

Unidade: DEPARTAMENTO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Súmula/Objeto:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO LOTE 212 DA QUADRA 252 DO SETOR 02, COM ÁREA DE 155,55M². E QUE VAI ANEXAR AO LOTE 209 DA MESMA QUADRA E SETOR.

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	DEPARTAMENTO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	SEMMA-Secretaria de Meio Ambiente	29/08/2023 12:05:11	30/08/2023 11:39:34
2	SEMMA-Secretaria de Meio Ambiente	DEPARTAMENTO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	31/08/2023 08:55:42	01/09/2023 10:19:33
3	DEPARTAMENTO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	05/09/2023 12:31:07	16/10/2023 08:34:01
4	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	DEPARTAMENTO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	24/10/2023 11:57:55	27/10/2023 08:38:53
5	DEPARTAMENTO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	17/11/2023 11:23:58	20/11/2023 12:12:51
6	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	GABINETE DO PREFEITO	20/11/2023 12:19:06	04/12/2023 10:50:22
7	GABINETE DO PREFEITO	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	26/12/2023 11:18:16	03/01/2024 09:05:38

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Requerimento 1	29/08/2023	3	2	662965
2	Documentos 2	29/08/2023	15	5	662985
3	Documento 3	29/08/2023	3	20	663022
4	Ata 4	29/08/2023	5	23	663064
5	Ata 5	29/08/2023	5	28	663075
6	Ata 6	29/08/2023	6	33	663092
7	CONTRATO 7	29/08/2023	6	39	663108
8	Mapa e Memorial Descritivo do Terreno 8	29/08/2023	2	45	663152
9	Despacho Integrado 1	29/08/2023	1	47	663191
10	Certidão de Viabilidade Ambiental Municipal 20	30/08/2023	1	48	664755
11	Despacho Integrado 2	31/08/2023	1	49	665498
12	Mapa e Memorial Descritivo do Terreno 3	05/09/2023	7	50	669578
13	Despacho Integrado 3	05/09/2023	1	57	669778
14	Despacho Integrado 4	24/10/2023	2	58	710413
15	Notificação 1	27/10/2023	2	60	713391
16	Projeto social	17/11/2023	2	62	730816
17	Lei utilidade pública	17/11/2023	3	64	730828
18	Despacho Integrado 5	17/11/2023	1	67	730846
19	Despacho Integrado 6	20/11/2023	1	68	732031
20	Despacho Integrado 7	26/12/2023	1	69	769190
21	Projeto de Lei 3148	03/01/2024	4	70	772193



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OURO PRETO DO OESTE – RO

Rua Ana Nery, 342 – Ouro Preto do Oeste – RO – Caixa Postal: 024

CEP: 76920-000 E-mail: pestalozziodiretoriaporo@.com

CNPJ: 05.882.048/0001-94

REQUERIMENTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

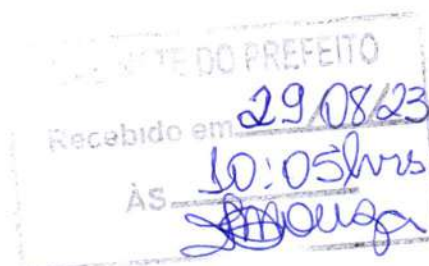
JUAN ALEX TESTONI

NESTA

Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste – RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.882.048/0001-94, com sede na Rua Ana Nery nº 342, Bairro Jardim Tropical, na cidade de Ouro Preto do Oeste-RO, representada pelo seu Presidente Helenilson Anderson Amorim Lenk, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 646.209.722-15, residente e domiciliado na Avenida Daniel Comboni, nº 1363, bairro União, nesta cidade. Vem perante Vossa Excelência, **REQUERER DOAÇÃO DE ÁREA** medindo 155,55 metros quadrados, que seja unificado com o LOTE 209, Quadra 252, setor 2, cadastro 000005237, inscrição municipal 002.0252.0209, localizado na Rua Oliveiros Ferreira de Souza, nº 00152, Bairro do Incra, na cidade de Ouro Preto do Oeste – RO, **REQUER AINDA, A TRANSFERÊNCIA E EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ESCRITURA PÚBLICA**, em nome desta Associação conforme documentos em anexo.

Ouro Preto do Oeste – RO, 29 de agosto de 2023.


Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste – RO
CNPJ sob nº 05.882.048/0001-94





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Requerimento	1	29/08/2023

ID: **662965**

CRC: **E87B4F01**

Processo: **1-2680/2023**

Usuário: **Maria Cleuza Soncini Parizoto**

Criação: **29/08/2023 11:01:57** Finalização: **29/08/2023 12:04:50**

Processo



Documento



MD5: **E6E8E768E89C7992C0EE3C5039D876BE**

SHA256: **5FDD45E7CAF255EF31F84242F6AA1A0853E1A857BBEAD5BC215C625A6AA0E91**

Súmula/Objeto:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO LOTE 212 DA QUADRA 252 DO SETOR 02 COM ÁREA DE 155,55M².

INTERESSADOS

ASSOC DOS DEFICIENTES FISICOS - ASDEFOPO	OURO PRETO DO OESTE	RO	29/08/2023 11:01:57
--	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REGULAMENTAÇÃO	29/08/2023 11:01:57
----------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 662965 e o CRC E87B4F01.

ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE OURO PRETO
ASPDOP
CNPJ/MF 22.858.971/0001-00

QUARTA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1º - ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS DE OURO PRETO, neste estatuto designada, simplesmente, pela sigla ASPDOP, fundada em 13 de marco de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 22.858.971/0001-00, com sede e foro neste Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, sito à Rua Padre Adolpho Rohl, nº 157, Bairro Jardim Bandeirantes, CEP 76.920-000, é uma Associação Civil de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter assistencial e beneficente, sem cunho político ou partidário, que se regerá pelo presente estatuto, regimento interno adotado e demais dispositivos legais.

Parágrafo Único - A ASPDOP poderá estabelecer filiais e representações em qualquer parte do território nacional visando viabilizar suas finalidades

CAPÍTULO II

FINALIDADES E COMPETÊNCIAS

Art. 2º - A ASPDOP tem por finalidade básica a missão de promover e contribuir para a promoção integral física da pessoa com deficiência (e casos específicos do público em geral) mobilizando e aplicando recursos que busquem a melhoria de sua qualidade de vida e produzindo serviços que objetivem a sua elevação cultural, social, espiritual e econômica.

Art. 3º - Compete especialmente à ASPDOP:

- a) Assistir, apoiar, atender, fornecer serviços sociais a qualquer pessoa portadora de deficiência e sua família. Sem fazer nenhuma discriminação de credo religioso, nacionalidade, sexo, raça, cor ou credo político-partidário.
- b) Promover instalação, manutenção e produção de serviços e atividades às pessoas portadoras de deficiência.
- c) Promover a assistência e educação social;
- d) Proteger e promover socialmente a pessoa com deficiência;
- e) Facilitar o acesso a equipamentos e tratamentos especializados
- f) Colaborar e apoiar os órgãos públicos ou privados, na execução e promoção de serviços relacionados com suas finalidades;
- g) Atuar e reivindicar junto aos órgãos públicos que possibilitem a qualidade de vida da pessoa com deficiência.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



- h) Manter e desenvolver centro de documentação e informação Audiovisual, especializado na vida sociocultural da pessoa com deficiência;
- i) Estimular e apoiar a elaboração e divulgação de publicações especializadas relativas às suas finalidades;
- j) Criar espaços e oportunidades, promovendo eventos que realizem reflexões críticas visando a identificação e a proposição de soluções dos problemas existentes na vida da pessoa com deficiência na comunidade;
- k) Exercer outras atividades correlacionadas.

Art. 4º - Para alcançar suas finalidades e competências poderá a ASPDOP celebrar convênios, acordos, contratos e contrair empréstimos com qualquer órgão público ou privado, nacionais, estrangeiros ou internacionais.

CAPÍTULO III

PATRIMÔNIO E RECEITA

Art. 5º - O patrimônio da ASPDOP será constituído pelos bens moveis e imóveis, valores, rendas e direitos adquiridos à qualquer título.

Art. 6º - A receita da ASPDOP será constituída de:

- a) Contribuições, auxílios, subvenções e doações de qualquer órgão de direito público ou particular, nacionais, estrangeiros ou internacionais;
- b) Rendas do seu patrimônio;
- c) Rendas de qualquer espécie constituída à seu favor por terceiros;
- d) Rendas decorrentes de serviços prestados;
- e) Rendas eventuais.

Art. 7º - Poderá a ASPDOP aplicar recursos na formação de um patrimônio rentável, cujos resultados, contribuirão para garantir sua manutenção e cumprimento de suas finalidades.

Art. 8º - A ASPDOP não distribuirá lucros, bonificações ou vantagens de qualquer espécie sob nenhuma forma aos associados e membros da Diretoria, sendo que qualquer "superávit" verificado, reverterá em benefício da própria ASPDOP e aplicado os seus recursos integralmente para manutenção de suas finalidades e competências.

Art. 9º - Os bens e direitos da ASPDOP serão utilizados exclusivamente para consecução de seus fins.

Art. 10º - O patrimônio da ASPDOP poderá ser oferecido em garantia de empréstimos e financiamentos no atendimento das especializações contidas no art. 3º deste Estatuto.

Art. 11º - Alienação, hipoteca ou permutação dos bens imóveis dependerá de autorização, prévia e expressa da Assembléia Geral.

[Assinatura]

[Assinatura]



CONVITE EM BRANCO



Art. 12º - Os empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza contraidos no País ou no Exterior, dependerá de autorização da Assembleia Geral.

Parágrafo único - Os bens moveis e imóveis poderão ser alienados mediante previa Assembleia Geral extraordinária, convocada para esse fim, com aprovação de 1/3 (um terço) dos associados presentes, devendo o valor apurado ser integralmente aplicado nas atividades sociais ou no aumento do patrimônio Associação.

CAPITULO IV

DOS ASSOCIADOS

Art. 13º- A ASPDOP será constituída por um numero ilimitado de pessoas, como também por instituições nacionais, desde que, demonstrem sua preocupação pela melhoria da qualidade de vida de pessoas com todas as deficiências, da população brasileira, pela defesa dos direitos humanos e pela solidariedade.

Parágrafo 1º - Estas pessoas ou instituições denominadas de associados se constituirão nas seguintes categorias:

- a) Associados Fundadores;
- b) Associados Apoiadores;
- c) Associados Beneméritos.

Parágrafo 2º - Os Associados Fundadores são aqueles que ajudaram na fundação da associação e que assinaram a Ata de fundação da ASPDOP e 13 de março de 1993.

Parágrafo 3º - Os Associados Apoiadores são aqueles, pessoas ou instituições, que ingressaram na ASPDOP após sua fundação e que contribuem regularmente pagando a taxa de apoio definida e regulamentada pela Diretoria no Regimento Interno.

Parágrafo 4º - Os Associados Beneméritos são aqueles, pessoas ou instituições, que através da proposta de qualquer associado aprovada pela Assembleia Geral, deseje a ASPDOP homenagear por terem prestados serviços relevantes à entidade.

Parágrafo 5º - Para compor o quadro de associados apoiadores da ASPDOP é necessário:

- a) Apresentação por escrito de outro associado;
- b) Preenchimento da ficha de cadastro e admissão;
- c) Aprovação pela maioria simples da Diretoria.

Parágrafo 6º - São direitos dos associados:

- a) Votar e ser votado para qualquer cargo da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, na forma prevista neste Estatuto;
- b) Usufruir os beneficios oferecidos pela Associação, na forma prevista neste Estatuto;

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]

[Handwritten signature in blue ink at the bottom right]



GM BRANCO



- c) Recorrer à Assembleia Geral contra qualquer ato da diretoria ou do Conselho Fiscal;
- d) Demitir-se do quadro social quando julgar necessário, apresentando o seu pedido à secretaria da Associação;
- e) Participar das Assembleias Gerais

Parágrafo 7º - São deveres dos associados:

- a) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- b) Respeitar e cumprir as decisões da Assembleia Geral;
- c) Zelar pelo bom nome na Associação;
- d) Defender o patrimônio e os interesses da Associação;
- e) Cumprir e fazer cumprir o regimento interno;
- f) Comparecer por ocasiões das eleições;
- g) Votar por ocasiões das eleições;
- h) Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da Associação para que a Assembleia Geral tome providências.

Art. 14º - Os associados, qualquer que seja sua categoria, não respondem individualmente, solidária ou subsidiariamente pelas obrigações da ASPDOP, nem pelos atos praticados pelo Presidente ou pelo Diretor Administrativo/Financeiro.

CAPITULO V

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 15º - São órgãos de Administração da ASPDOP

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria Executiva;
- c) Conselho Fiscal

SECÇÃO I

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 16º - A Assembleia Geral é o órgão máximo e soberano de deliberação da ASPDOP, e será constituída pelos seus associados em pleno gozo de seus direitos

Parágrafo Único: As Assembleias Gerais poderão ser ordinárias ou extraordinárias, e serão convocadas pelo Presidente ou por 1/5 (um quinto) dos Associados, mediante edital fixado na sede social da Associação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias de sua realização, onde constará local, dia, mês, ano, hora da primeira e segunda chamada, ordem do dia nome de quem convocou

Art. 17º - Compete a Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária

- I) Em relação as atividades gerais, deliberar sobre;



EMERSON



- a) As diretrizes da política global;
- b) Articulação da mobilização de recursos;
- c) Alteração, todo ou em parte do Estatuto Social;
- d) Programas anuais de trabalhos de investimentos;
- e) Demonstrações financeiras anuais;
- f) Assuntos encaminhados pela Diretoria;
- g) Destituição de seus administradores;
- h) As dúvidas de interpretações do Estatuto e do Regimento Interno quando apresentados pela diretoria;
- i) A compra e venda de bens moveis e imóveis da Associação;
- j) Dissolução da Associação e destinação do Patrimônio remanescente;
- k) Eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal para um mandato de 04 (quatro) anos

II) Em relação ao controle da gestão:

- a) Aprovar o relatório anual das atividades;
- b) Deliberar sobre as contas e resultados financeiros apresentados;
- c) Apreciar previamente as alienações de bens comuns, bem como a constituições de gravames sobre os mesmos, quando apresentados pela Diretoria;
- d) Aprovar o regimento Interno

III) Em relação ao seu funcionamento:

- a) Elaborar o regimento Interno definindo as normas de funcionamento e procedimento para realização das Assembléias Gerais

Parágrafo Único Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos associados e, em segunda convocação decorridos 30 (trinta) minutos, com qualquer numero, deliberando pela maioria simples os votos dos presentes, salvo nos casos previsto neste estatuto.

SECÇÃO II

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 18º - Diretoria é um órgão de administração superior responsável pela gestão da ASPDOP, sendo composta por 06 (seis) membros eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 04 (quatro) anos, podendo os mesmos ser reconduzidos quantas vezes forem necessárias, por decisão em Assembleia Geral, ficando da seguinte forma:

- a) Presidente,
- b) Vice - presidente,
- c) 1º tesoureiro,
- d) 2º tesoureiro,
- e) 1º secretário,
- f) 2º secretário

Assinada

[Handwritten signatures and marks on the right margin]



Art. 19º - Compete a Diretoria da ASPDOP especificamente:

- a) Fixar as orientações gerais dos negócios da instituição;
- b) Fiscalizar as gestões e funcionamento da ASPDOP a qualquer tempo;
- c) Manifestar-se sobre todos os assuntos que devem ser submetidos às Assembléias Gerais;
- d) Analisar e propor à Assembléia Geral aprovação para reformas estatutárias;
- e) Definir as diretrizes e estabelecer as estratégias, normas e procedimentos com base nas orientações emanadas das Assembléias Gerais;
- f) Apreciar ou reprovando os estudos, pesquisas, projetos, relatórios e pareceres, bem como praticar os demais atos administrativos relacionados com as finalidades da Associação;
- g) Autorizar alteração e gravação dos bens imóveis/móveis, observando as disposições do artigo 17º e Parágrafo Único deste Estatuto;
- h) Escolher e destituir auditoria e consultorias especializadas e independentes;
- i) Aprovar a contratação de financiamentos ou empréstimos à ASPDOP no País ou no exterior até o valor determinado pela Assembléia Geral;
- j) Convocar a Assembléia Geral;
- k) Autorizar a instalação ou extinção de filiais e representações;
- l) Conceder o afastamento por mais de 30 (trinta) dias consecutivos aos Membros;
- m) Cumprir e fazer cumprir as deliberações das Assembléias Gerais, Regimentos Internos e o Estatuto em vigência;
- n) Resolver os casos omissos.

Parágrafo 1º - A Diretoria administrará a ASPDOP por intermédio de uma equipe de gerenciamento executivo e operacional, constatada para tal finalidade, sendo definido às normas e procedimentos por intermédio do Regimento Interno.

Parágrafo 2º - Caberá a Diretoria em Assembleia Geral, nomear ou destituir, pela maioria simples de seus Membros ocupantes dos cargos de direção dos órgãos, estabelecimentos e projetos econômicos, produtivos mantidos ou administrados pela ASPDOP, como ocupante do cargo de Superintendente Geral.

Art. 20º - A ASPDOP será representada ativa e passivamente perante os órgãos públicos judiciais e extrajudiciais pelo seu Presidente que assinara sempre em conjunto com outro Membro da Diretoria.

Art. 21º - Na composição dos Membros pertencentes a Diretoria deverá ter obrigatoriamente a presença de:

- a) Até seis (06) pessoas com deficiência residente no Território Municipal;
- b) Até duas (02) mulheres experientes, atuantes e articuladas com a realização de trabalhos e serviços sociais, ligadas à defesa dos direitos humanos e a promoção da mulher deficiente.

Art. 22º - A Diretoria da ASPDOP reunir-se-á ordinariamente, uma (01) vez a cada quatro (04) meses do corrente ou extraordinariamente, quantas vezes forem necessárias.

Parágrafo Único. As decisões da Diretoria deverão ser tomadas por maioria de votos, devendo estar presentes na reunião, a maioria absoluta de seus membros, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

Art. 23º - Compete ao Presidente:

- a) Representar a Associação ativa e passivamente perante os órgãos públicos, judiciais e extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir procuradores ou advogados para o fim que julgar necessário;
- b) Convocar e presidir reuniões da Diretoria;
- c) Convocar e presidir Assembleias Ordinárias e Extraordinárias;
- d) Juntamente com o Tesoureiro, abrir e manter contas bancárias, assinar cheques, documentos bancários e contábeis;
- e) Organizar relatório e contendo o balanço do exercício financeiro e os principais eventos do ano anterior, apresentando-o à Assembleia Geral Ordinária;
- f) Contratar funcionários e auxiliares especializados, fixando seus vencimentos, podendo licenciá-los, suspender ou demiti-los;
- g) Criar departamentos patrimoniais, culturais, sociais, de saúde e outros que julgar necessários ao cumprimento das finalidades sociais, nomeando e destituindo os respectivos responsáveis.

Parágrafo Único. Compete ao Vice-Presidente, substituir legalmente o Presidente, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de Vacância.

Art. 24º - Compete ao 1º Secretário

- a) Redigir e manter em dia, transcrição de ATAS das Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria executiva;
- b) Redigir as correspondências da Associação;
- c) Manter e ter sob sua guarda o arquivo da Associação;
- e) Dirigir e supervisionar todo o trabalho da secretaria.

Parágrafo Único: Compete ao 2º secretário, substituir o 1º Secretário, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de Vacância.

Art. 25º - Compete ao 1º Tesoureiro:

- a) Manter, em estabelecimentos bancários, juntamente com o Presidente, os valores da associação, podendo aplicá-los, ouvida a Diretoria Executiva;
- b) Assinar, em conjunto com o Presidente, os cheques e demais documentos bancários e contábeis;
- c) Efetuar os pagamentos autorizados e recebimentos devidos à Associação;
- d) Supervisionar o trabalho da tesouraria e da contabilidade;
- e) Apresentar ao Conselho Fiscal, os Balancetes semestrais e o Balanço Anual;
- f) Elaborar, anualmente, a Relação de Bens da Associação, quando solicitado, à Assembleia Geral.

Parágrafo Único: Compete ao 2º Tesoureiro, substituir o 1º Tesoureiro, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de Vacância.

Handwritten signature/initials in blue ink, oriented vertically on the right margin.

Handwritten signature in blue ink at the bottom right corner.



SECÇÃO III

DO CONSELHO FISCAL

Art. 26º - O Conselho Fiscal será composto por três (03) membros, eleitos em Assembleia geral Ordinária para um mandato de quatro (04) anos, cujo seu objetivo será fiscalizar e dar Parecer sobre os atos da Diretoria Executiva da associação, com as seguintes atribuições:

- a) Examinar os livros de escrituração da Associação;
- b) Opinar e dar pareceres sobre os balanços e relatórios financeiros e contábeis, submetendo-os a assembleia Geral;
- c) Requisitar ao 1º Tesoureiro, a qualquer tempo, a documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Associação;
- d) Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- e) Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral.

CAPÍTULO VI

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Art. 27º - O Exercício Financeiro da ASPDOP coincide com o ano civil

Art. 28º - No encerramento de cada exercício social serão elaborados, pela Diretoria, os demonstrativos financeiros e anexos pertinentes, que poderão ser acompanhados por técnicos especializados.

Art. 29º - O Balanço Geral, com demonstrativos financeiros e anexos pertinentes, que poderá ser acompanhado de parecer técnico especializado, emitido por auditoria externa especialmente contratada para esta finalidade.

Art. 30º - A Diretoria, anualmente, durante o mês de fevereiro, encaminhará os demonstrativos financeiros para o devido Parecer e Aprovação do Conselho Fiscal e Assembleia Geral.

CAPÍTULO VII

DA ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO.

Art. 31º - Poderão filiar-se, somente pessoas maiores de dezoito (>18) anos, ou maiores de dezesseis (>16) e menor de dezoito (<18), legamente autorizadas, independente da Classe Social, credo político, nacionalidade, sexo, raça, cor, ou crença religiosa e, para seu ingresso, o interessado deverá preencher Ficha de Inscrição na secretaria da entidade, que a submeterá à Diretoria Executiva e, uma vez aprovada, terá seu nome, imediatamente, lançado no Livro dos associados, com indicação de seu número de matrícula e categoria à qual pertence.

Art. 32º - É direito do associado, demitir-se do quadro social, quando jugar necessário, protocolando seu pedido junto à Secretaria da Associação, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas.



Art. 33º - A Exclusão do associado será determinada pela Diretoria Executiva, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito da ampla defesa, quando ficar comprovada a ocorrência de:

- a) Violação do estatuto social;
- b) Difamação da Associação, de seus membros ou de seus associados;
- c) Atividades contrárias às decisões das assembleias gerais;
- d) Desvio dos bons costumes;
- e) Conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais;
- f) Falta de pagamento, por parte dos "associados contribuintes", de três parcelas consecutivas das contribuições associativas.

Parágrafo Único - O associado após quitar o seu débito junto secretaria da Associação, poderá ser readmitido no quadro de associados da ASPDOP.

CAPITULO VIII

DA DISSOLUÇÃO

Art. 34º - A ASPDOP se extinguirá pelos casos previstos na Legislação em Vigor assim como:

- a) Pela impossibilidade de sua manutenção;
- b) Pela inexecutabilidade de suas finalidades.

Art. 35º - A Associação poderá ser dissolvida, a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, face à impossibilidade da manutenção de seus objetivos sociais, ou desvirtuamento de suas finalidades estatutárias ou, ainda, por carência de recursos financeiros e humanos, mediante deliberação de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a totalidade dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos associados.

Parágrafo Único - A dissolução da ASPDOP será decidida em Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim, devendo seu patrimônio ser destinados à outra instituição. Primeiramente, que manifeste a pretensão por escrito posteriormente, esteja apta legalmente para receber os remanescentes, por fim, no caso de uma eventual disputa por mais de uma instituição, que a contemplação recaia, preferencialmente, sobre aquela que atenda o mesmo público-alvo da extinta.

CAPITULO IX

DA REFORMA ESTATUTÁRIA



Art. 36º - O presente estatuto poderá ser reformado no tocante a administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de dois terços (2/3) dos presentes, sendo em Primeira chamada e em segunda chamada, uma (01) hora após a Primeira, com qualquer números de associados.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37º - É terminantemente proibido o uso por parte dos associados, diretores ou empregados da denominação, em negócios estranhos aos interesses e finalidades da ASPDOP

Art. 38º - Os membros da diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, não receberão nenhum tipo de remuneração de qualquer espécie ou natureza, pelas atividades exercidas na ASPDOP

Art. 39º - A presente alteração do estatuto entrará em vigor a partir da data de sua aprovação pela Assembleia Geral e posterior registro em cartório, conforme legislação vigente

Art. 40º - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela diretoria Executiva "ad referendum" da Assembleia Geral.

Art. 41º - A ASPDOP, em sua Contabilidade, deverá, em todos seus atos obedecer rigorosamente os ditames das "NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE com seus "PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS"

Ouro Preto do Oeste/RO 03 de fevereiro de 2020


Eliane da Aparecida Kunz Drum
CPF: 318.286.992-87
Presidente


Elias Arcanjo da Silva
CPF: 386.582.162-68
Secretaria


Dr.ª Paula Maria Vasconcelos
OAB/RO 7796
Advogada





TABELIONATO DE NOTAS E DE REGISTRO CIVIL
Eliomar Ribeiro - Tabelião e Reg. Civil
RUA CAFÉ FILHO, 158, B. UNIÃO - CEP: 78.920-000, OURO PRETO DO OESTE - RO - Fone: (69) 2461-2000
Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **ILIANE DA APARECIDA KUNZ DRUM RIBAK, ELIAS ARCANJO DA SILVA e PAULA CLAUDIA OLIVEIRA SANTOS VASCONCELOS**

Ouro Preto do Oeste/RO, 17 de março de 2020

Em test^{es} da Verdade
SANDRA FIGUEIREDO DE ABREU SILVA - Escrevente
Selo Digital de Fiscalização:
F0ACD27891-C613F, F0ACD27892-4A75F, F0ACD27893-B52B9
00063884(001-001369638)
Emol: R\$2,71 FUJU R\$0,64 FUNDEP R\$0,11 FUNDIMPR R\$0,20 FUMORPGE R\$0,08 Selo: R\$1,12 Total: R\$4,78



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE OURO PRETO DO OESTE - RO
ESTADO DE RORAIMA - MUNICÍPIO E COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE - Tabela: POLIANA GOMES FOGACA
Av. Brasil, Contorno, 1587 - Bairro União - São Paulo do Oeste - RO - CEP: 78.900-000 - AA-000 - 2461-2000 - e-mail: ouropreto@tjro.jus.br

Selo Digital de Fiscalização - - E9AAA53195-7B948.
confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo
PROTOCOLO Nº15.284 - Data: 05/03/2020
REGISTRO Nº 72 - AVERBAÇÃO 13
LIVRO A-071 - FOLHA 067/071
Emol: R\$84,21, Fuju: R\$16,84, Selo: R\$1,12, Fundep: R\$3,37,
Fundimpr: R\$6,32, Fumorpge: R\$2,53, Total = R\$114,39
Ouro Preto do Oeste/RO, 01 de abril de 2020

Poliana Gomes Fogaca
Registradora Titular



EM BRANCO





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documentos	2	29/08/2023

ID: **662985**

CRC: **45C70651**

Processo: **1-2680/2023**

Usuário: **Maria Cleuza Soncini Parizoto**

Criação: **29/08/2023 11:07:38** Finalização: **29/08/2023 11:10:23**

Processo



Documento



MD5: **4621D7AB432374E4D806DB3F00F776D7**

SHA256: **98D72E18B898AC02C9A49B50DA4E0AB1F1CFEF7614C3E90F0F1478239F2FA06E**

Súmula/Objeto:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO SETOR 02 Q. 252 LOTE 212, COM ÁREA DE 155,55M².

INTERESSADOS

ASSOC DOS DEFICIENTES FISICOS - ASDEFOPO	OURO PRETO DO OESTE	RO	29/08/2023 11:07:38
--	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REGULAMENTAÇÃO	29/08/2023 11:07:38
----------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 662985 e o CRC 45C70651.



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OURO PRETO DO OESTE – RO

Rua Ana Nery, 342 – Ouro Preto do Oeste – RO – Caixa Postal: 024

CEP: 76920-000 E-mail: pestalozziodiretoriaporo@.com

CNPJ: 05.882.048/0001-94

REQUERIMENTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

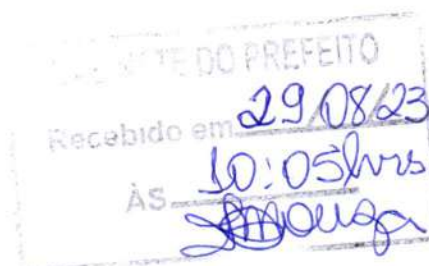
JUAN ALEX TESTONI

NESTA

Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste – RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.882.048/0001-94, com sede na Rua Ana Nery nº 342, Bairro Jardim Tropical, na cidade de Ouro Preto do Oeste-RO, representada pelo seu Presidente Helenilson Anderson Amorim Lenk, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 646.209.722-15, residente e domiciliado na Avenida Daniel Comboni, nº 1363, bairro União, nesta cidade. Vem perante Vossa Excelência, **REQUERER DOAÇÃO DE ÁREA** medindo 155,55 metros quadrados, que seja unificado com o LOTE 209, Quadra 252, setor 2, cadastro 000005237, inscrição municipal 002.0252.0209, localizado na Rua Oliveiros Ferreira de Souza, nº 00152, Bairro do Incra, na cidade de Ouro Preto do Oeste – RO, **REQUER AINDA, A TRANSFERÊNCIA E EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ESCRITURA PÚBLICA**, em nome desta Associação conforme documentos em anexo.

Ouro Preto do Oeste – RO, 29 de agosto de 2023.


Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste – RO
CNPJ sob nº 05.882.048/0001-94





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documento	3	29/08/2023

ID: **663022**

CRC: **E87B4F01**

Processo: **1-2680/2023**

Usuário: **Maria Cleuza Soncini Parizoto**

Criação: **29/08/2023 11:20:49** Finalização: **29/08/2023 11:22:56**

Processo



Documento



MD5: **E6E8E768E89C7992C0EE3C5039D876BE**

SHA256: **5FDD45E7CAF255EF31F84242F6AA1A0853E1A857BBEAD5BC215C625A6AA0E91**

Súmula/Objeto:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, DO SETOR 02 QUADRA 252 LOTE 212, COM ÁREA DE 155,55M².

INTERESSADOS

ASSOC DOS DEFICIENTES FISICOS - ASDEFOPO	OURO PRETO DO OESTE	RO	29/08/2023 11:20:49
--	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REGULAMENTAÇÃO	29/08/2023 11:20:49
----------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 663022 e o CRC E87B4F01.



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OURO PRETO DO OESTE-RO

Rua Ana Nery, 342. Bairro: Jardim Tropical. CEP: 76920-000

CNPJ: 05.882.048/0001-94. Ouro Preto do Oeste-RO

E-mail: pestalozzioporodiretoria@hotmail.com



ATA Nº 017/2022

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA RERRATIFICAÇÃO DAS ATAS LAVRADAS ÀS FLS 25, 28, 29 E 30 DO LIVRO 03 DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OURO PRETO DO OESTE INSCRITA SOB O CNPJ Nº 05.882.048/0001-94.

Aos treze dias de setembro de dois mil e vinte e dois, às 17h30min, nas dependências da Associação Pestalozzi com a participação das pessoas que assinam a lista de presença anexa: Joaquim Souza Barbosa, Percival Santos Oliveira, Helenilson Andersom Amorim Lenk, Celson Cabral Souza, Neide Guimarães da Silva Carneiro, Taise Rosa Vieira Lage, Nilma Elias Resende Silva, Edivaldo de Oliveira Machado, Antoninha da Silva Gomes, Antônio Ribeiro Rosa, Márcia Aparecida Cruz da Cunha, Alzenir Aparecida de Oliveira, Rutilélia Silva Rocha Jardim, Wellington Gomes, Daiane de Freitas Ferreira, Janeth Maria de Souza, José Ronaldo Costa da Silva, Luiz Carlos Álvares, Newton Tavares Soares, Raquel Nunes Oliveira, Rosania Aparecida de Lima, Sônia Alves Guedes, Vanessa da Silva Souza Mestre Pereira, Waldeci Clemente Neves, Willson Piazza dos Santos, para deliberarem quanto a rerratificação das Atas lavradas no Livro de Atas nº 03, ata de nº 13 à folha 25 realizada no dia 03 de março de 2021 às 18horas a seguir transcrita: Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste Estado de Rondônia. Ao terceiro dia do mês de março de dois mil e vinte um, com início às dezoito horas na sala de reunião da Escola Johan Heinrich Pestalozzi localizada à Rua Ana Nery número trezentos e quarenta e dois, Bairro Jardim Tropical Município de Ouro preto do Oeste Estado de Rondônia, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária Membros do Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e a Direção da Escola cujos nomes encontram-se relacionados na lista de presença, com o objetivo de informar e deliberar a seguinte pauta: Nomear um representante da Presidência da Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste Estado de Rondônia. A Assembleia foi convocada pelo Conselho Fiscal e instalada e presidida pelo Conselheiro Wellington Gomes que agradeceu a presença dos demais Diretores e Conselheiros. Iniciando à pauta o Senhor Wellington Gomes esclareceu que o motivo da convocação da Assembleia dar-se-á ao fato de que o Presidente Senhor Joaquim Souza Barbosa está em tratamento de saúde fora do Estado de Rondônia, sem previsão de retorno e o Vice-Presidente Senhor Rubens Dias de Jesus, nomeado para substituí-lo faleceu no dia vinte e três de fevereiro do corrente ano. Em seguida após uma breve leitura do Estatuto Social da Associação registra-se o **Artigo quarenta e dois alínea "b e d"** sobre a competência do Conselho Fiscal. Ainda em conformidade ao **Artigo quarenta e dois alínea "h"** sobre a designação dos representantes e finalmente ao que determina o **Artigo setenta e um, Parágrafo Único em que o Presidente poderá designar Procurador ou Representante para, em nome da Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste – RO executar os serviços vinculados aos acordos, convênios ou contratos objetos deste artigo.** Assim sendo em observância as orientações decidiu-se adotar as medidas do Artigo setenta e um e para essa representatividade foi nomeado o Senhor Wellington Gomes inscrito no Cadastro de Pessoa Física Nº 285.938.982-20 membro do Conselho Fiscal, a propositura foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar e não existindo nenhuma manifestação no uso da palavra o Conselheiro Wellington Gomes declarou



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OURO PRETO DO OESTE-RO

Rua Ana Nery, 342. Bairro: Jardim Tropical. CEP: 76920-000

CNPJ: 05.882.048/0001-94. Ouro Preto do Oeste-RO

E-mail: pestalozzioporodiretoria@hotmail.com



encerrada a Assembleia, eu Percival Santos Oliveira secretário lavrei esta ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelo Presidente da Assembleia. Acontece que o senhor Wellington Gomes foi nomeado como procurador e representante legal do Presidente Senhor Joaquim Souza Barbosa. Nesta ocasião **ratifica-se** o inteiro teor da ata acima transcrita e **retifica-se** a mesma para constar que a representatividade designada ao senhor Wellington Gomes é de âmbito financeiro e organizacional de acordo com a Procuração do LIVRO-“150” – PAGINAS –“348-349” do Cartório de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Presidente Bernardes-SP. Rerratificação da ata nº 16 às folhas 28, 29 e 30 realizada no dia 15 de julho de 2022 a seguir transcrita: Ata da Assembleia Geral Ordinária para a apreciação e aprovação da prestação de Contas do exercício 2019/2022; Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal para o triênio 2022/2025, da Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste-RO. Aos quinze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte dois, reuniu-se em Assembleia Geral Ordinária, conforme o Edital de Convocação, às 17 horas, na Sede da própria Associação, em primeira convocação; iniciando em segunda convocação às 17h30 horas. Havendo quórum legal, o senhor Presidente interino Wellington Gomes abriu a sessão agradecendo e cumprimentando a todos, em seguida procedeu com a leitura do Edital de Convocação que foi amplamente divulgado e afixado em lugar próprio da Associação. Terminada a leitura do Edital o senhor presidente colocou em pauta o item primeiro da ordem do dia: Prestação de contas referente ao exercício 2019/2022, onde foi apresentado para aprovação o relatório de atividades e o balanço financeiro. Após a apresentação do relatório de atividades e das contas foi feita a leitura do Parecer do Conselho Fiscal. Colocado em apreciação e votação o relatório de atividades e o balanço financeiro, foram aprovados pela Assembleia Geral por unanimidade. Logo a seguir, foi passado ao segundo item da pauta. Eleição da Diretoria Executiva, Conselho da Administração e Conselho Fiscal, sendo apresentada chapa (única), a qual foi eleita por aclamação por unanimidade, ficando assim constituída: Diretoria Executiva - Presidente: Helenilson Andersom Amorim Lenk, brasileiro, casado, capaz, Advogado, portador do RG nº 655371 SSP/RO, CPF nº 646.209.722-15, residente e domiciliado na Avenida Daniel Comboni, nº 1363, Bairro União, município de Ouro Preto do Oeste; Vice-Presidente: Celson Cabral Souza, brasileiro, casado, capaz, Advogado, portador do RG nº 297866 SESDEC/RO, CPF nº 286.276.602-04, residente e domiciliado na Rua Joaquim Gonçalves, nº 274, Bairro Colina Park, município de Ouro Preto do Oeste; Primeira Secretária: Neide Guimaraes da Silva Carneiro, brasileira, viúva, capaz, Orientadora Educacional, portadora do RG nº 577717 SSP/RO, CPF: 596.846.232-91, residente e domiciliada a Rua Luiza Bostolozzo Bulian – Praça dos Migrantes, nº 98, Bairro Jardim Tropical, município de Ouro Preto do Oeste; Segunda Secretária: Taise Rosa Vieira Lage, brasileira, divorciada, capaz, Professora, portadora do RG nº 548014 SSP/RO, CPF nº 044.655.406-55, residente e domiciliada na Rua Anderson Leite Junior, nº 1014, Bairro Colina Park, município de Ouro Preto do Oeste; Primeira Tesoureira: Nilma Elias Resende Silva, brasileira, casada, capaz, Empresária, portadora do RG nº 234941 SSP/RO, CPF: 191.413.432-01, residente e domiciliada na Rua JK, nº 120, Bairro Jardim Tropical, município de Ouro Preto do Oeste-RO; Segundo Tesoureiro: Edivaldo de Oliveira Machado, brasileiro, casado, capaz, Vendedor, portador do RG nº 86647826 SSP/RO, CPF nº 030.627.429-92, residente e domiciliado na Rua Lazaro Martarollo, nº 160, Bairro Park Amazonas, município de Ouro Preto do Oeste-RO; Conselho Fiscal: Antoninha da Silva Gomes, brasileira, divorciada, capaz, Professora, portadora do RG nº 229.797 SSP/RO, CPF





ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OURO PRETO DO OESTE-RO

Rua Ana Nery, 342. Bairro: Jardim Tropical. CEP: 76920-000

CNPJ: 05.882.048/0001-94. Ouro Preto do Oeste-RO

E-mail: pestalozzioporodiretoria@hotmail.com



nº 191.009.062-04, residente e domiciliada na Avenida Gonçalves Dias, nº 2875, Bairro Jardim Aeroporto I, município de Ouro Preto do Oeste-RO; Antônio Ribeiro Rosa, brasileiro, casado, capaz, Professor, portador do RG nº 02895315 SSP/MT, CPF nº 303.640.941-68, residente e domiciliado na Rua Ailton Cavati, nº 381, Bairro Park Amazonas; Márcia Aparecida Cruz da Cunha, brasileira, casada, capaz, Empresária, portadora do RG nº 229.797 SSP/RO, CPF nº 191.009.062-04, residente e domiciliada na Rua Princesa Izabel, nº 103, Bairro Jardim Tropical, município de Ouro Preto do Oeste-RO; Suplentes do Conselho Fiscal: Alzenir Aparecida de Oliveira, brasileira, divorciada, capaz, Funcionária Pública, portadora do RG nº 102025 SSP/RO, CPF nº 162.245.742-00, residente e domiciliada na Rua do Produtor, nº 97, Bairro Incra, Município de Ouro Preto do Oeste-RO; Rutilélia Silva Rocha Jardim, brasileira, casada, capaz, Professora, portadora do RG nº 747181 SSP/RO, CPF nº 714.551.242-49, residente e domiciliada na Rua José Lenk, nº 107, Bairro Liberdade, município de Ouro Preto do Oeste-RO; Wellington Gomes, brasileiro, solteiro, maior, capaz, Jornalista, portador do RG nº 245869 SSP/RO, CPF nº 285.938.982-20, residente e domiciliado na Rua José Lenk, nº 689, Bairro Jardim Bandeirantes, município de Ouro Preto do Oeste-RO; Conselho Administração: Daiane de Freitas Ferreira, brasileira, solteira, maior, capaz, Professora, portadora do RG nº 1205266 SESDEC/RO, CPF nº 012.247.322-19, residente e domiciliada na Rua Adriano Rodrigues de Almeida, nº 114, Bairro Park Amazonas, município de Ouro Preto do Oeste-RO; Janeth Maria de Souza, brasileira, divorciada, capaz, professora, portadora do RG nº 369366 SSP/RO, CPF nº 299.051.092-34, residente e domiciliada na Rua João XXIII, nº 752, Bairro Liberdade, município de Ouro Preto do Oeste-RO; José Ronaldo Costa da Silva, brasileiro, casado, capaz, Empresário, portador do RG nº 478410 SESDC/RO, CPF nº 418.821.212-87, residente e domiciliado na Rua João XXIII, nº 240, Bairro Liberdade, município de Ouro Preto do Oeste-RO; Luiz Carlos Alvares, brasileiro, casado, capaz, aposentado, portador do RG nº 9137022-X SSP/SP, CPF nº 000.163.808-43, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 352, Bairro Jardim Novo Estado, município de Ouro Preto do Oeste-RO; Newton Tavares Soares, brasileiro, casado, capaz, Agricultor, portador do RG nº 234940 SSP/RO, CPF nº 191.412.542-87, residente e domiciliado no Lote 22, Gleba 16, Linha 37, KM 8, Zona Rural, município de Ouro Preto do Oeste-RO; Raquel Nunes Oliveira, brasileira, casada, capaz, Professora, portadora do RG nº 964835 SESDEC/RO, CPF nº 926.382.872-53, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1558, Bairro Alvorada, município de Ouro Preto do Oeste-RO; Rosania Aparecida de Lima, brasileira, casada, capaz, Empresária, portadora do RG nº 529462 SSP/RO, CPF nº 611.800.252-53, residente e domiciliada na Rua Juscelino Kubitschek, nº 856, Bairro Liberdade, município de Ouro Preto do Oeste-RO; Sônia Alves Guedes, brasileira, divorciada, capaz, Funcionária de Empresa Privada, portadora do RG nº 1109587 SSP/RO, CPF nº 034.225.846-09, residente e domiciliada na Rua Roraima, nº 506, Bairro Novo Horizonte, município de Ouro Preto do Oeste-RO; Vanessa da Silva Souza Mestre Pereira, brasileira, casada, capaz, Empresária, portadora do RG nº 754083 SSP/RO, CPF nº 748.150.752-04, residente e domiciliada na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 755, Bairro Industrial, município de Ouro Preto do Oeste-RO; Waldeci Clemente Neves, brasileiro, casado, capaz, Empresário, portador do RG nº 301559 SSP/RO, CPF nº 279.772.422-49, residente e domiciliado na Rua João de Oliveira, nº 886, Bairro Jardim Bandeirantes, município de Ouro Preto do Oeste-RO; Wilsom Piazza dos Santos, brasileiro, casado, capaz, Funcionário Público, portador do RG nº 734809 SSP/RO, CPF nº 639.615.042-53, residente e



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	4	29/08/2023

ID: **663064**

CRC: **BFCD24F6**

Processo: **1-2680/2023**

Usuário: **Maria Cleuza Soncini Parizoto**

Criação: **29/08/2023 11:27:05** Finalização: **29/08/2023 11:28:56**

Processo



Documento



MD5: **4BD12701D5FC25555E65AC3278421B24**

SHA256: **DA95F681D2C6EBE02097B9660FAB1E52F9B34BA7DFADD3B3BE9D04A8CE3EBFAF**

Súmula/Objeto:

REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA DO SETOR 02 Q. 252 LOTE 212, COM ÁREA DE 155,55M².

INTERESSADOS

ASSOC DOS DEFICIENTES FISICOS - ASDEFOPO	OURO PRETO DO OESTE	RO	29/08/2023 11:27:05
--	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REGULAMENTAÇÃO	29/08/2023 11:27:05
----------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 663064 e o CRC BFCD24F6.

Ata da reunião Extraordinária, conforme
17 da Lei de Alteração Estatutária da Associação
das Pessoas com Deficiências de Ourilinho do Oeste ASPDO.
Inscrita no CNPJ sob o nº 27.858.971/0004-00.
Ao 12 (Doze) dias do mês de outubro (10) do ano
de 2019, às 09:56 horas reuniram-se os associados na
sede da Associação, sito à Rua Dr. Adolpho Kohl, nº 0151,
Bairro Jardim Bandeirantes, neste Município de Ourilinho
do Oeste Estado de Rondônia, CEP 76.900-000,
em primeira convocação para deliberar quanto
à eleição e posse da diretoria do Conselho
Fiscal e de quem de um terreno situado à Rua
Olivério Ferreira de Souza, nº 0152 INCRA, Per-
manecendo como Presidente: Eliane da Apresentação
Kling Drum, brasileira, divorciada, professora. Por-
tadora da Cédula de Identidade RG nº 16.90036
SSP/RO e devidamente inscrita no CPF sob o nº
348.286.712-87, residente e domiciliada à Rua -
Jusselino Kubischek, nº 0716, Bairro Jardim Tropi-
cal; Vice-Presidente: Cláudio Borges de Jesus, brazi-
leiro, solteiro, maior, capaz e maior de idade. Portador da cé-
dula de Identidade RG nº 559.914 SSP/RO e devida-
mente inscrito no CPF sob o nº 409.691.692-72, re-
sidente e domiciliado à Rua Epitácio Pessoa, nº 0143,
Bairro União; Secretário: Olegário da Silva, -
brasileiro, casado, apresentado. Portador da cédula de
Identidade RG nº 376.802 SSP/RO e devidamente ins-
crito no CPF sob o nº 386.582.162-68, residente e
domiciliado à Avenida Ademir Ribeiro, 0064, Bairro
Jardim Aeroporto; Vice-Secretário: Ademir Custódio
de Souza, brasileiro, divorciado, apresentado. Portador
da Cédula de Identidade RG nº 272.166 SSP/RO e de-
vidamente inscrito no CPF sob o nº 242.319.912-07,
residente e domiciliado à Avenida Duques de Caxias.

nº 1005, Bairro Liberdade; Josenildo: ~~Debetor~~ Josenildo
de Souza Sobrinho, brasileiro, casado, autônomo, Portador da
carteira de identidade RG nº 601.987 SSP/RO e devidamente inscrito no
CPF sob o nº 700.810.502-91, residente e domiciliado à Rua João Paulo I, nº 09
21, Bairro Liberdade; Mãe - Josenildo: Jaciely de Aguiar,
brasileira, solteira, maior, capaz, autônoma. Portadora da
carteira de identidade RG nº 182.189 SSP/RO e devidamente inscrito no
CPF sob o nº 409.297.872-34 residente e domiciliado à Rua Carlos Gomes,
nº 0197, Bairro Nova Ouro Preto; Conselheiros Fiscais: José
Nelson Resanques, brasileiro, casado, aposentado. Portador da
carteira de identidade RG nº 857-718 SSP/ES e devidamente inscrito no
CPF sob o nº 293.870.602-25, residente e domiciliado à Rua Raimundo
Jorge, nº 0197, Bairro Jardim Bandeirantes, José Pedro da Silva,
brasileiro, casado, aposentado. Portador da carteira de identidade RG
nº 554.421 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF sob o nº 421.573.822-91,
residente e domiciliado à Rua Mangueira, nº 0271, Bairro Jardim
Bandeirantes e Paulino mangas neto, brasileiro, casado,
técnico em contabilidade. Portador da carteira de identidade RG nº
1525883 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF sob o nº 349.744.662-91,
residente e domiciliado à Rua Graciela Pinheiro, nº 0031, Bairro -
Nova Ouro Preto; Conselheiros Fiscais Suplentes: João
Araújo neto, brasileiro, casado, aposentado. Portador da
carteira de identidade RG nº 122991164-7 SSP/AM e devidamente inscrito no
CPF sob o nº 349.217.452-34, residente e domiciliado à Rua Manoel
Freire, nº 0523, Bairro Jardim Alvorada, Francisco Bruno Apolinário de
Oliveira, brasileiro, solteiro, maior, capaz, repórter. Portador da
carteira de identidade RG nº 1171397 SSP/RO e devidamente inscrito no
CPF sob o nº 015.205.902-45.

Residente e domiciliado à Avenida Senzalas Dias, nº 28
92, Bairro Jardim Aeroporto e Jariroa, Brasília, —
divorciado, comerciante. Portador da Carteira de Identidade
do RG nº 1425337 SSP/RO e devidamente inscrito no
CPF sob nº 281.322.469-34, residente e domiciliado à
Rua Presidente Médici, nº 1575, Bairro Nova Ouro Preto
Jardim, inscrito acima, são residentes e domiciliados
neste município de Ouro Preto do Oeste Estado de Rondônia.
Em seguida, foi colocada em discussão e aprovada
a unanimidade que tanto elitos e empenhados
para cumprir um mandato que se inicia em 12/10/2019 e
termina em 12/10/2023. Conforme a Lei
de Alteração Estatutária, no artigo dezeto, parágrafo
único; o mandato dos membros da diretoria será de
quatro anos, podendo ser reeleitos quantas vezes
sejam necessárias por decisão da Assembleia Geral.
Ao final, foi elaborado a decisão de um terreno para
a Pestalozzi, a qual está localizada ao lado do
mesmo e devido a cidade não ter condições de
construir o local é indispensável para a ASP DO P,
apesar de não ser habitado e difícil acesso. Matéria
do Juízo: Vote 0209, Quada 0252, Setor 002. Não
tendo mais o que tratar, a Presidente encerra a sessão
às 10:35 horas. Eu: Oleg, Diretor da Silva, Secretário;
Lábil a seguinte Ata e assino a mesma juntamente
com a Presidente, dignando que, as demais assinaturas
seguem anexas em um livro de presenças a parte.
Presidente: Diane da Lp: Kunz Druy. Secretário:
Oleg Areamb da Silva.







Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação/Número		Data	
Ata		5		29/08/2023	
ID:	663075			Processo	Documento
CRC:	F721F4D3				
Processo:	1-2680/2023				
Usuário:	Maria Cleuza Soncini Parizoto				
Criação:	29/08/2023 11:29:09	Finalização:	29/08/2023 11:30:47		
MD5:	3F1389DBFFEA8220C12D8E1C215EB7EA				
SHA256:	9AAF201FDEAECBB4D78786EB40157F243411EBFE3B84E5707F64017EE675E067				
Súmula/Objeto:					
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO SETOR 02 Q. 252 LOTE 212 COM ÁREA DE 155,55M².					
INTERESSADOS					
ASSOC DOS DEFICIENTES FISICOS - ASDEFOPO		OURO PRETO DO OESTE		RO	29/08/2023 11:29:09
ASSUNTOS					
REGULAMENTAÇÃO				29/08/2023 11:29:09	

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 663075 e o CRC F721F4D3.

Nota da reunião Extraordinária Semanal
17 da Jureta Associação Estatutária da Associação
das Pessoas com Deficiências de Ouro Preto ASPDOR.
Inscrito no CNPJ sob o nº 22.858.911/0001-00.
Por 12 (Doze) dias do mês de outubro (10) do ano
de 2019, às 09:56 horas reuniram-se os associados na
sede da Associação, sito à Rua Dr. Pedroso Paul, nº 0151,
Bairro Jardim Bandeirantes, neste Município de Ouro-
Preto do Oeste Estado de Roraima, CEP 66.900-000,
em primeira convocação para deliberar quan-
to à eleição e posse do diretor do Conselho-
Fiscal e dação de um livro intitulado "Recei-
tário" entregue a seguir, nº 0152 INCRRA, Pa-
manecendo como Presidente: Shane da Aprenheira;
Kling Drum, brasileiro, divorciado, professor, Por-
tador da Carteira de Identidade R.R. nº 16.90036
554/10 e devidamente inscrito no CPF sob o nº
348.286.712-81, residente e domiciliado à Rua -
Aureliano Kubitschek, nº 0416, Bairro Jardim Tropi-
cal; Vice-Presidente: Cláudio Borges de Jesus, bra-
sileiro, solteiro, maior, capangueiro, Portador da Car-
teira de Identidade R.R. nº 559.914 554/10 e claudi-
mente inscrito no CPF sob o nº 409.671.692-72, re-
sidente e domiciliado à Rua Epitácio Pessoa, nº 0143,
Bairro União; Secretário: Glauco Augusto da Silva,
brasileiro, casado, aposentado, Portador da Carteira de
Identidade R.R. nº 376.802 554/10 e devidamente ins-
crito no CPF sob o nº 386.582.162-68, residente e
domiciliado à Avenida Ademar Ribeiro, 0064, Bairro
Jardim Aeroporto; Vice-Secretário: Adilson Cresto
de Souza, brasileiro, solteiro, aposentado, Portador
da Carteira de Identidade R.R. nº 272.166 554/10 e de-
vidamente inscrito no CPF sob o nº 242.319.912-07,
residente e domiciliado à Avenida Duque de Caxias,



TABELIONATO DE NOTAS E DE REGISTRO CIVIL

Eliomar Ribeiro - Tabelião e Reg. Civil

RUA CAFÉ FILHO, 158, B. UNIÃO - CEP: 76.920-000, OURO PRETO DO OESTE - RO - Fone (69) 3461-2000

Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Autentico para os devidos efeitos legais a presente cópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Ouro Preto do Oeste/RO, 03 de novembro de 2021

Em test^o 31 da Verdade. Dou Fé.

VERÔNICA PIMENTEL NASCIMENTO BRONGEL - Escrevente

Selo Digital de Fiscalização:

F0ACO23920-44283



00048063(001-001447519)

Emol: R\$2,86 FUJU R\$0,57 FUNDEP R\$0,11 FUNDIMPER R\$0,21 FUMORPGE: R\$0,09 Selo: R\$1,12 Total: R\$5,02 por ato



111

1105; Bairro Liberdade; Jesuário Dubeleiro Fiedoro de Souza Sobrinho, brasileiro, casado, autônomo, Portador da cédula de Identidade RG nº 601.987 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF sob o nº 40.810.502-91, residente e domiciliado à Rua João Paulo I, nº 0721, Bairro Liberdade; Mãe - Jesuário: Jacy de Abreu, brasileira, solteira, maior, capaz, autônoma. Portadora da cédula de Identidade RG nº 182.189 SSP/RO e devidamente inscrita no CPF sob o nº 409.297.872-34 residente e domiciliada à Rua Carlos Gomes, nº 0197, Bairro - nova Ouro Preto; Conselheiros Fiscais: José Nelson Redrigues, brasileiro, casado, aposentado. Portador da cédula de Identidade RG nº 857-718 SSP/ES e devidamente inscrito no CPF sob o nº 293.870.602-25, residente e domiciliado à Rua Raimundo Jesuário, nº 0497; Bairro Jardim Bandeirantes, José Pedro da Silva, brasileiro, casado, aposentado. Portador da cédula de Identidade RG nº 554.421 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF sob o nº 421.573.822-91, residente e domiciliado à Rua Mangueira, nº 0271, Bairro Jardim Bandeirantes e Paulino Marques Neto, brasileiro, casado, técnico em contabilidade. Portador da cédula de Identidade RG nº 1525883 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF sob o nº 349.744.662-91, residente e domiciliado à Rua Israel Pinheiro, nº 0031, Bairro - nova Ouro Preto; Conselheiros Fiscais Suplentes: João Augusto Nêto, brasileiro, casado, aposentado. Portador da cédula de Identidade RG nº 122991164-7 SSP/AM e devidamente inscrito no CPF sob o nº 349.217.452-34, residente e domiciliado à Rua Marcos Freire, nº 0523, Bairro Jardim Resparto, Frankis Bruno Appolinário de Oliveira, brasileiro, solteiro, maior, capaz, repórter. Portador da cédula de Identidade RG nº 1171397 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF sob o nº 015.205.902-45,

TABELIONATO DE NOTAS E DE REGISTRO CIVIL

Eliomar Ribeiro - Tabelião e Reg. Civil

RUA CAFÉ FILHO, 158, B. UNIÃO - CEP: 76.920-000, OURO PRETO DO OESTE - RO - Fone (69) 3461-2000

Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Autentico para os devidos efeitos legais a presente cópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Ouro Preto do Oeste/RO, 03 de novembro de 2021

Em testº 2 da Verdade. Dou Fé.

VERONICA PIMENTEL NASCIMENTO BRONGEL - Escrevente

Selo Digital de Fiscalização:

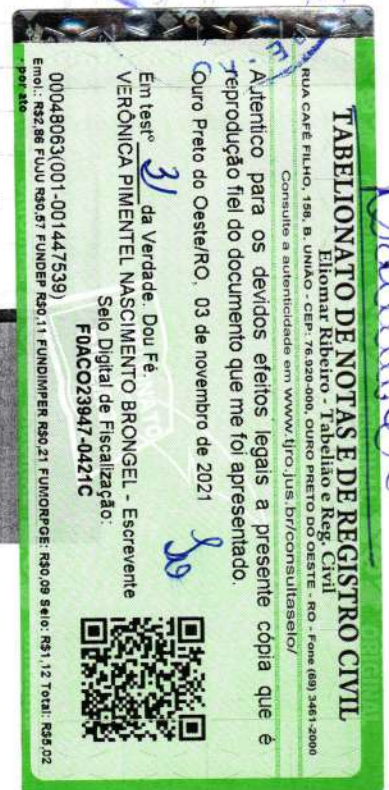
F0ACO23946-A3BBF

00048063(001-001447538)

Emol.: R\$2,86 FUJU R\$0,57 FUNDEP R\$0,11 FUNDIMPER R\$0,21 FUMORPGE: R\$0,09 Selo: R\$1,12 Total: R\$5,02



Residente e domiciliado à Avenida Senzabris D'os, nº 28
92, Bairro Jardim Leopoldo e José Maria, Brasília, —
divorciado, comerciante. Portador da Carteira de Identifi-
cação RG nº 1425337 SSP/RO e devidamente inscrito no
CPF sob o nº 281.322.469-34, residente e domiciliado à
Rua Presidente Médici, nº 1575, Bairro Nova Ouro Preto.
Todos os inscritos acima, são residentes e domiciliados
no município de Ouro Preto do Oeste Estado de Rondônia.
Em seguida, foi colocada em discussão e acor-
do por unanimidade que entre eleitos e empossados,
seja cumprido um mandato que se inicia em 12/
10/2019 e terminará em 12/10/2023, conforme a Ju-
reição alterada Estatutária, no artigo dezeto, pará-
grafo único; o mandato dos membros da Câmara será
de: Quatro anos, podendo ser reeleitos quantas vezes
sejam necessárias por decisão da Assembleia Geral.
Por fim, foi elaborado a doação de um terreno para
a Pastagem, a qual está localizada ao lado do —
mesmo e devido a entidade não ter condições de
construir o local é indispensável para a ASP DOF,
a pesar de não ser habitado e difícil acesso. Matricula
do Terreno: lote 0209, Quadra 0252, Setor 02. —
sendo mais o que tratar, a Presidente encerra a sessão
às 10:35 horas. Eu: Elias, Vereador, Silva, Secretário; —
levei a seguinte Ata e assino a mesma juntamente —
com a Presidente, deixando que, as demais assinaturas —
sigam anexas em um livro de presenças a parte.
Presidente: Diane da C. P. Kunz Drumf, Secretário:
Elias Vereador Silva.



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE CNPJ: 04380507000179

Av. Daniel Comboni, Nº 1156 - Praça da Liberdade

Data Emissão: 31/08/2022
Hora: 09:12:40
Exercício: 2022
Usuário: MARIASOUZ
Página(s): 1 de 1

DADOS CADASTRAIS

Cadastro: 000005237 Inscrição: 002.0252.0209 Setor: 2 Quadra: 252 Lote: 209 Unid: 0 Seção: Face: 03 -
Cobrança: ISENTA TOTAL Período: 9999 Lei: Ateração: Cadastro: Valor Venal: 190382,99

Proprietário

Nome: ASSOC DOS DEFICIENTES FISICOS - ASDEFOPO

CPF/CNPJ: 22858971000100

RG/Insc

Possuidor

Nome:

CPF/CNPJ:

RG/Insc

Endereço do Imóvel

Logradouro: RUA RUA OLIVEIROS FERREIRA DE SOUZA 00152

Bairro: DO INCRA

CEP: 76920000

Complemento Lote:

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA OLIVEIROS FERREIRA DE SOUZA 00152

Bairro: DO INCRA

CEP: 76920000

Cidade: OURO PRETO DO OESTE

UF: RO

Característica do Terreno

Área do Terreno: 647 Valor Venal Terreno: 190382,99 Profundidade: 26,93 Testada: 16,27 Lad. Esquerdo: 30 Lad Direito: 31,63

Zoneamento: 00004 - Zona 4 Fração Ideal: 1,00

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor
1100 - Testadas	0000 - Apenas Frente	0	7010 - Arborização	0004 - Não	0	1110 - Pedologia	0001 - Firme	1
1230 - Coleta de Lixo - Edificado	0000 - Não (sem coleta edificada)	0	7001 - Guias/Meio Fio	0002 - Não	0	1101 - Situação do Terreno (Lei	0001 - Esquina com mais de uma	1
7011 - Limpeza Pública	0002 - Não	0	7002 - Sarjeta	0002 - Não	0	7012 - Área de Lazer (Lei 2574/2018)	0001 - Inexistente	0,9
7003 - Passeio	0002 - Não	0	7013 - Coleta de Lixo - Territorial	0001 - Imóveis Não Edificados	129,29	7004 - Pavimentação	0001 - Sim	1
7005 - Água	0001 - Sim	1	1105 - Topografia	0001 - Plano/Regular	1	1095 - Ocupação	0001 - Não Construído	0
7006 - Esgoto	0002 - Não	0	7007 - Eletricidade	0001 - Sim	0	1097 - Patrimônio	0001 - Particular	0
7008 - Iluminação Pública	0001 - Sim	1	7009 - Conservação	0001 - Sim	0			





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	6	29/08/2023

ID:	663092	Processo	Documento
CRC:	201A57AD		
Processo:	1-2680/2023		
Usuário:	Maria Cleuza Soncini Parizoto		
Criação:	29/08/2023 11:31:13	Finalização:	29/08/2023 11:32:33

MD5:	5BCE2D44B1629365D212A6539B428D9D
SHA256:	56912DE5A0789DCDF088B89267867B633F86BDC0C51E4834A5C77FC527B27899

Súmula/Objeto:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO SETOR 02 QUADRA 252 LOTE 212 COM ÁREA DE 155,55M².

INTERESSADOS

ASSOC DOS DEFICIENTES FISICOS - ASDEFOPO	OURO PRETO DO OESTE	RO	29/08/2023 11:31:13
--	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REGULAMENTAÇÃO	29/08/2023 11:31:13
----------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 663092 e o CRC 201A57AD.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO

DOADORA: ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS DE OURO PRETO DO OESTE – RO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.858.971/0001-00, com sede na rua Padre Adolpho Rohl, nº 0157, bairro Jardim Bandeirantes, na cidade de Ouro Preto do Oeste-RO, neste ato, representada pela presidente ILIANE DA APARECIDA KUNZ DRUN, brasileira, divorciada, professora, inscrita no CPF sob nº 348.286.992-87, e RG nº 1690036 SSP/RO, residente e domiciliada na Rua Juscelino Kubitschck, nº 0716, Bairro Jardim Tropical, cidade de Ouro Preto do Oeste – RO.

DONATÁRIA: Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste – RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.882.048/0001-94, com sede na Rua Ana Nery nº 342, Bairro Jardim Tropical, na cidade de Ouro Preto do Oeste-RO.

Pelo presente instrumento particular de DOAÇÃO, fica justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA 1ª - O DOADOR, declara ser o proprietário legítimo do imóvel urbano, denominado LOTE 209, Quadra 252, setor 2, cadastro 000005237, inscrição municipal 002 0252.0209, localizado na Rua Oliveiros Ferreira de Souza, nº 00152, Bairro do Incra, na cidade de Ouro Preto do Oeste – RO.

CLÁUSULA 2ª - É de livre e espontânea vontade do DOADOR, não existindo vício de vontade de qualquer pessoa, fazer a DOAÇÃO ao DONATÁRIO, à título gratuito, sem encargos ou condições impostas, do imóvel acima descrito, transferindo desde já e irrevogavelmente ao DONATÁRIO todos os direitos de propriedade e domínio sobre o imóvel, em conformidade com decisão em Assembleia Ordinária realizada aos doze dias do mês de outubro do ano de 2019.

CLÁUSULA 3ª - O DONATÁRIO afirma aceitar esta doação como rezado neste instrumento, para que lhe fique pertencendo o imóvel doado pelo DOADOR, sem qualquer condição.

Para firmeza e como prova de assim justos e contratados, ambos assinam o instrumento particular de DOAÇÃO, conjuntamente com a diretoria da FEDER e as testemunhas.

Ouro Preto do Oeste – RO, 05 de junho de 2023.



ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEF. DE OURO PRETO DO OESTE - RO

CNPJ nº 22.858.971/0001-00

DOADOR

ILIANE DA APARECIDA KUNZ DRUN

CPF sob nº 348.286.992-87

Presidente

ELIAS ARCANJO DA SILVA

CPF 386.582.162-68

Secretário

DIABELSO TEODORO DE SOUZA SOBRINHO

CPF 700.810.502-91

Tesoureiro

Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste - RO

CNPJ nº 05.882.046/0001-94

DONATÁRIO

CPF: 646.209.722-15

Mauricio Alves da Silva RA. 711.119 SSP/RO

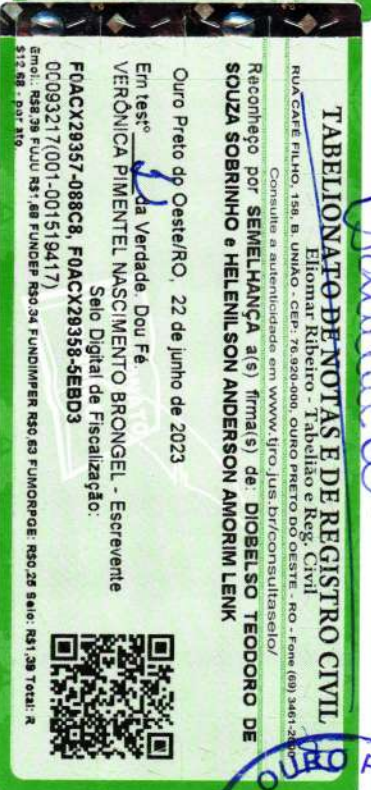
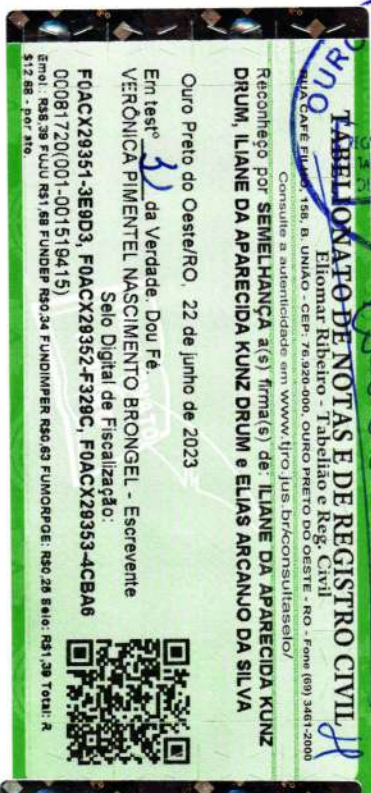
TESTEMUNHA 1

RG

Neide Guimarães da Silva Pereira

TESTEMUNHA 2

RG 577 717 SSP/RO





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
POLÍCIA CIVIL
1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE OURO PRETO DO OESTE

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00061817/2023

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 22/06/2023 09:39:56 Data/Hora Fim: 22/06/2023 10:15:05
Origem: Órgão: Pessoa Física - Particular Tipo Documento: Relatório de Atendimento
Delegado de Polícia: Niki Alves Locatelli

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade de Apuração: 1ª Delegacia de Polícia Civil de Ouro Preto do Oeste

Data/Hora do Fato início: 22/06/2023 08:00

Data/Hora do Fato Fim:

Local do Fato

Município: Ouro Preto do Oeste (RO)

Bairro: Jardim Bandeirantes

Logradouro: em ouro preto do oeste

CEP: 76.920-000

Tipo do Local: Outro

Descrição do Local: outro

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
1101: PERDA OU EXTRAVIO DE DOCUMENTO E/OU OBJETO	Não Houve

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: ILIANE DA APARECIDA KUNZ DRUM (COMUNICANTE)			
Nacionalidade: Brasileira	Sexo: Feminino	Nasc: 09/06/1974	Idade: 49
Profissão: Professor			
Estado Civil: Divorciado(a)		Naturalidade: Quedas do Iguaçu - PR	
Nome da Mãe: Margarida Kunz Drum		Nome do Pai: Arlindo Verlindo Drum	

Documento(s)

CPF: 348.286.992-87

Endereço

Município: Ouro Preto do Oeste - RO

Logradouro: RUA JK

Nº: 716

CEP: 76.920-000

Telefone: (69) 99332-1754 (Telefone Celular)

Autorizo voluntariamente a utilização de aplicativos de mensagens (WhatsApp e similares), Redes Sociais, SMS e/ou E-mail informados acima para receber intimações decorrentes da tramitação dessa ocorrência.

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Grupo: Documento	Subgrupo: Outros Documentos
Tipo de Documento: Outro	Descrição: autorização
Documento Adulterado? Não	Situação: Extraviado
Nome Envolvido	Envolvimentos
Iliane da Aparecida Kunz Drum	Exibidor





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
POLÍCIA CIVIL
1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE OURO PRETO DO OESTE

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00061817/2023

RELATO/HISTÓRICO

Compareceu a esta DEPOL a comunicante, que é presidente da Associação das Pessoas com Deficiência de Ouro Preto do Oeste – ASPDOP relatando que foi extraviado o documento denominado Guia de Autorização de Escritura de um terreno localizado na rua Oliveiros Ferreira de Souza, 0152, bairro Incra, neste Município, pertencente à entidade acima mencionada.

ASSINATURAS

Mauricio Alves da Silva

agente de polícia

Matrícula 300058561

Responsável pelo Atendimento

Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e tento que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denúnciação Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contumácia do Código Penal Brasileiro.



PROIBIDO PLASTIFICAR

1932618344



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1932618344



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO



NOME

HELENILSON ANDERSON AMORIM LEMK

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR / UF

653371 RSP RO

CPF

646.209.722-15

DATA NASCIMENTO

21/07/1981

FILIAÇÃO

JOSE SOARES LEMK

SOBRINHO

ADITE DE AMORIM LEMK



Nº REGISTRO

01161914811

VALIDADE

26/05/2025

1ª HABILITAÇÃO

20/03/2000

OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

Helenilson

LOCAL

OUTRO PRETO DO OESTE, RO

DATA EMISSÃO

26/05/2020

CNPJ - Nº 17.000.000-00 - FISCAL

ASSINATURA DO EMISSOR

RONDÔNIA

9106663018
R0718077939



ID: 002808 e CRC: 21534233F



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
CONTRATO	7	29/08/2023

ID: 663108	Processo	Documento
CRC: DC28623F		
Processo: 1-2680/2023		
Usuário: Maria Cleuza Soncini Parizoto		
Criação: 29/08/2023 11:32:49	Finalização: 29/08/2023 11:34:09	

MD5: **125A4018C46EF68C879645616067E84E**

SHA256: **781FA5C45EE4F7975A97773A3E5A657F645F8AC76D98F29DF2141DB9E4491252**

Súmula/Objeto:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO SETOR 02 QUADRA 252 LOTE 212 COM ÁREA DE 155,55M².

INTERESSADOS

ASSOC DOS DEFICIENTES FISICOS - ASDEFOPO	OURO PRETO DO OESTE	RO	29/08/2023 11:32:49
--	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REGULAMENTAÇÃO	29/08/2023 11:32:49
----------------	---------------------

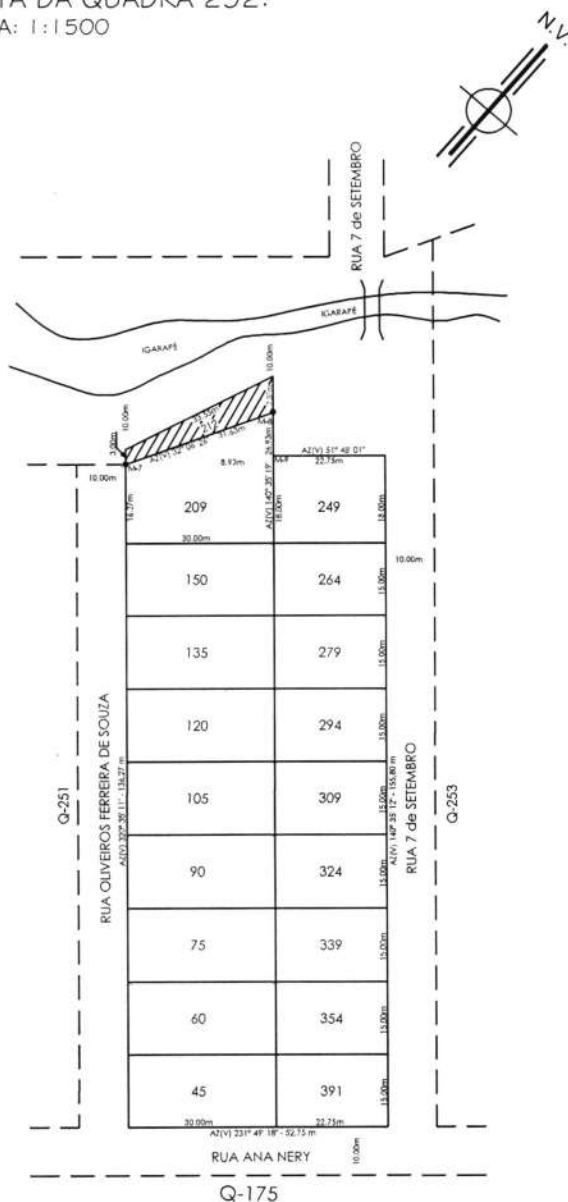
ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Maria Cleuza Soncini Parizoto	Agente Administrativo	29/08/2023 11:34:25
--	-------------------------------	-----------------------	---------------------

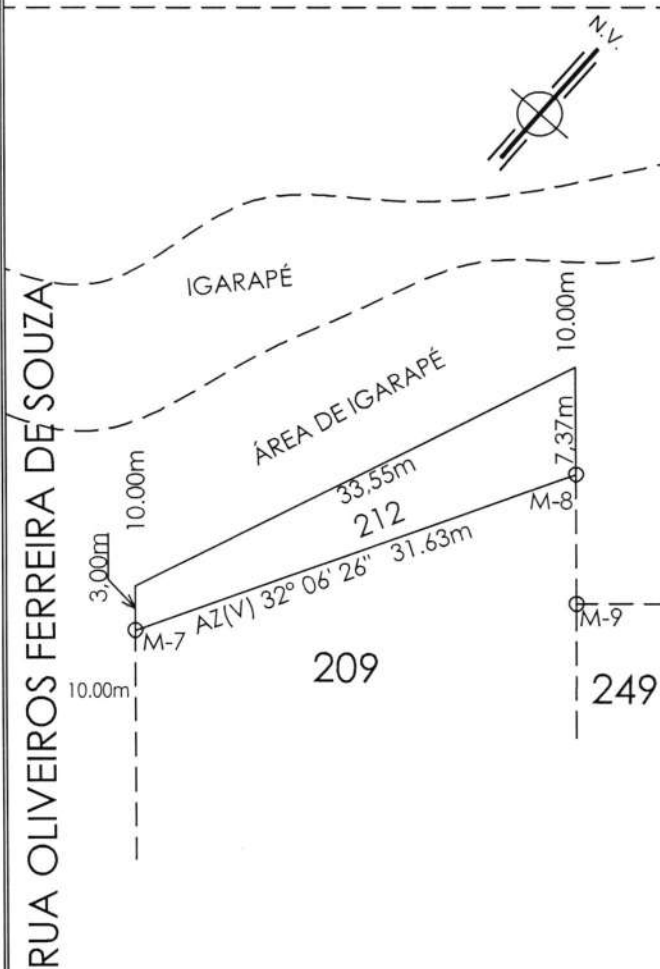
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 663108 e o CRC DC28623F.

PLANTA DA QUADRA 252:
ESCALA: 1:1500



PLANTA DO LOTE URBANO 212:
ESCALA: 1:500



LOCALIZA-SE NO LADO PAR DA RUA OLIVEIROS FERREIRA DE SOUZA, A 136,27m DA ESQUINA COM A RUA ANA NERY

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

SETOR: 02

QUADRA: 252

LOTE: 212

ÁREA DO LOTE: 155,55m²

MEMORIAL DESCRITIVO

LADO	CONFRONTAÇÕES	DIMENSÕES
NORTE:	Fundo:	ÁREA DE IGARAPÉ
SUL:	Frente:	RUA OLIVEIROS FERREIRA DE SOUZA
LESTE:	Lateral Direita:	ÁREA DE IGARAPÉ
OESTE:	Lateral Esquerda:	LOTE 209
		Perímetro: 75,55m

RESP. TÉCNICO:

Jecutiel da Silva
JECUTIEL DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 30.263-DIMT MATRÍCULA: 82642-1

MUNICÍPIO:

Ouro Preto do Oeste - RO

DATA:

29 / 06 / 2023

VISTO:

Maria Cleuza Soncini Parizoto
Maria Cleuza Soncini Parizoto
DIR DEP. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
POR N° 14.624 DE JULHO DE 2022

CONFERE:

Marina de Lima e Silva
Marina de Lima e Silva
Assessora Espec. da SEMPLAF
Port. 14.31/2022



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mapa e Memorial Descritivo do Terreno	8	29/08/2023

ID: **663152**

CRC: **F13BCBC0**

Processo: **1-2680/2023**

Usuário: **Maria Cleuza Soncini Parizoto**

Criação: **29/08/2023 11:54:09** Finalização: **29/08/2023 12:01:10**

Processo



Documento



MD5: **1FB96ECEEBEFDE30EC500ACB13B090C0**

SHA256: **1866B1A9E3505F66C970725049662FFDC7D41E47830FB60D0A94977BB9B87A36**

Súmula/Objeto:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO SETOR 02 QUADRA 252 LOTE 212 COM ÁREA DE 155,55M².

INTERESSADOS

ASSOC DOS DEFICIENTES FISICOS - ASDEFOPO	OURO PRETO DO OESTE	RO	29/08/2023 11:54:09
--	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REGULAMENTAÇÃO	29/08/2023 11:54:09
----------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 663152 e o CRC F13BCBC0.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)

1-2680/2023

Data/Hora: **29/08/2023 12:05:11**

Origem: **DEPARTAMENTO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (281)**

Destino: **SEMMA-Secretaria de Meio Ambiente (382)**

Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE UMA ÁREA PÚBLICA, DO SETOR 02 QUADRA 252 LOTE 212, COM ÁREA DE 155,55M², LOCALIZADO A RUA OLIVEIROS FERREIRA DE SOUZA N° 152, TERRENO VAZIO, PARA REGULARIZAR P/ A SOCIEDADE PESTALOZZI. PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cleuza Soncini Parizoto, Agente Administrativo**, em 29/08/2023 às 12:10, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **663191** e o código verificador **CAD1593D**.

Referência: [Processo nº 1-2680/2023](#).

Docto ID: 663191 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Certidão de Viabilidade Ambiental Municipal

Nº 20/2023
2680/2023

Certificamos para os fins de Licenciamento Ambiental junto a Secretaria de Meio Ambiente, que o empreendimento **Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste - RO CNPJ 05.882.048/0001-94** com a localização Avenida: Rua Ana Nery no 342, Bairro Jardim Tropical, nesta Estância Turística Ouro Preto do Oeste RO, que postula a solicitação de Certidão de Viabilidade Ambiental. Certificamos que o empreendimento acima citado **NÃO** tem impedimento por parte desta Prefeitura Municipal para o desenvolvimento do empreendimento postulado, devendo ainda estar de acordo com as normas reguladoras inerentes de sua atividade principal, sendo: **Requerer doação de Área medindo 155,55 metros quadrados, que seja unificado com o LOTE 209, Quadra 252, setor 2.**

O empreendedor deverá obedecer às normas constantes da Resolução CONAMA nº 237 de 1997 e a Lei nº 547, de 1993, nos art. 26 §1º, 2º, 3º e art. 27, que dispõe sobre proteção, recuperação, controle, fiscalização e melhoria de qualidade do meio ambiente no Estado de Rondônia, e demais recomendações constantes no Plano de Controle Ambiental (PCA). O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenização ou reparar danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade.

Esta Certidão não isenta o cumprimento por parte deste estabelecimento das obrigações ou penalidades relativas a infrações apuradas posteriormente a sua emissão, mesmo que as mesmas tenham origem anterior ao licenciamento, tanto no âmbito municipal como estadual e federal.

Esta certidão tem validade de 02 anos.

Ouro Preto do Oeste / RO, 31 de agosto de 2023

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Vanuza Alves da Silva, Assessor Adm. do Dep. de Meio Ambiente**, em 31/08/2023 às 08:36, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caio Bispo Ferreira, Assessor Especial da SEMMA**, em 31/08/2023 às 08:40, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooste.ro.gov.br, informando o ID **664755** e o código verificador **2861CF65**.

Referência: [Processo nº 1-2680/2023](#).

Docto ID: 664755 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)

1-2680/2023

Data/Hora: **31/08/2023 08:55:42**

Origem: **SEMMA-Secretaria de Meio Ambiente (382)**

Destino: **DEPARTAMENTO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (281)**

Finalidade: **()**

Despacho:

Segue o processo, com a certidão de viabilidade.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouopretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Vanuza Alves da Silva, Assessor Adm. do Dep. de Meio Ambiente**, em 31/08/2023 às 08:59, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **665498** e o código verificador **ACFF52AB**.

Referência: [Processo nº 1-2680/2023](#).

Docto ID: 665498 v1





ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OURO PRETO DO OESTE – RO

Rua Ana Nery, 342 – Ouro Preto do Oeste – RO – Caixa Postal: 024

CEP: 76920-000 E-mail: pestalozziodiretoriaporo@.com

CNPJ: 05.882.048/0001-94

REQUERIMENTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

JUAN ALEX TESTONI

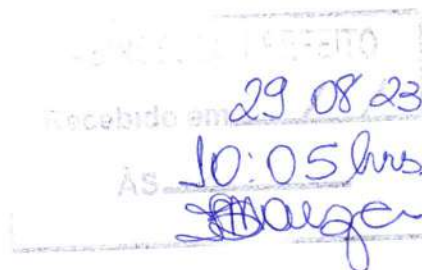
NESTA

Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste – RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.882.048/0001-94, com sede na Rua Ana Nery nº 342, Bairro Jardim Tropical, na cidade de Ouro Preto do Oeste-RO, representada pelo seu Presidente Helenilson Anderson Amorim Lenk, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 646.209.722-15, residente e domiciliado na Avenida Daniel Comboni, nº 1363, bairro União, nesta cidade. Vem perante Vossa Excelência, **REQUERER DOAÇÃO DE ÁREA** medindo 155,55 metros quadrados, que seja unificado com o LOTE 209, Quadra 252, setor 2, cadastro 000005237, inscrição municipal 002.0252.0209, localizado na Rua Oliveiros Ferreira de Souza, nº 00152, Bairro do Incra, na cidade de Ouro Preto do Oeste – RO, **REQUER AINDA, A TRANSFERÊNCIA E EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ESCRITURA PÚBLICA**, em nome desta Associação conforme documentos em anexo.

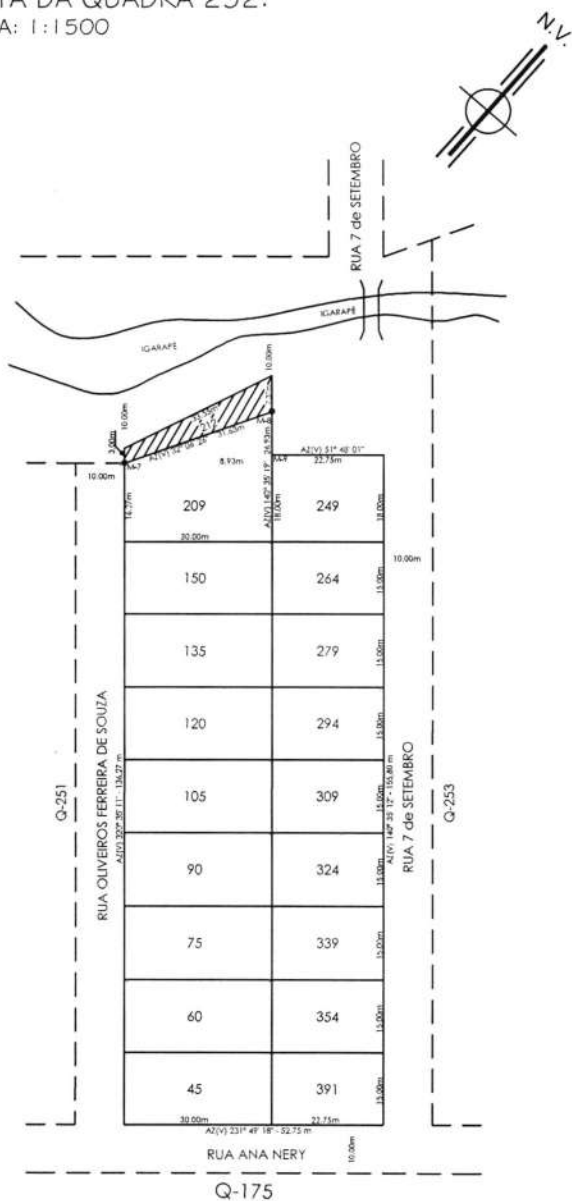
autorizo na
forma da lei
Juan Alex Testoni
Prefeito

Ouro Preto do Oeste – RO, 29 de agosto de 2023.

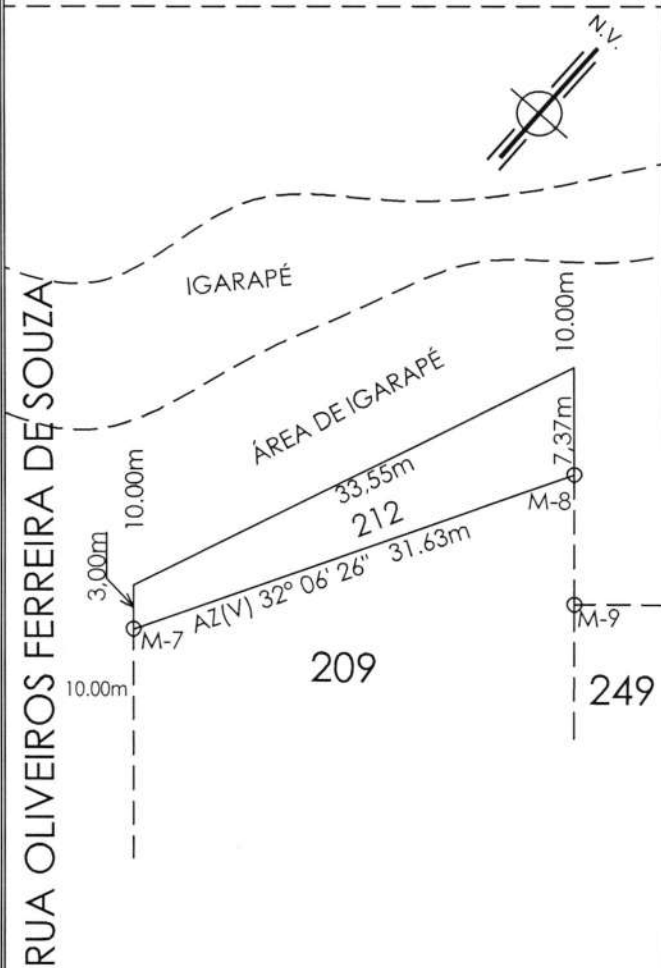

Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste – RO
CNPJ sob nº 05.882.048/0001-94



PLANTA DA QUADRA 252:
ESCALA: 1:1500



PLANTA DO LOTE URBANO 212:
ESCALA: 1:500



LOCALIZA-SE NO LADO PAR DA RUA OLIVEIROS FERREIRA DE SOUZA, A 136,27m DA ESQUINA COM A RUA ANA NERY

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

SETOR: 02

QUADRA: 252

LOTE: 212

ÁREA DO LOTE: 155,55m²

MEMORIAL DESCRITIVO

LADO		CONFRONTAÇÕES	DIMENSÕES
NORTE:	Fundo:	ÁREA DE IGARAPÉ	7,37m
SUL:	Frente:	RUA OLIVEIROS FERREIRA DE SOUZA	3,00m
LESTE:	Lateral Direita:	ÁREA DE IGARAPÉ	33,55m
OESTE:	Lateral Esquerda:	LOTE 209	31,63m
			Perímetro: 75,55m

RESP. TÉCNICO:


JECUTIEL DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 30.263-D/MT MATRÍCULA: 82642-1

MUNICÍPIO:

Ouro Preto do Oeste - RO

DATA:

29 / 06 / 2023

VISTO:


Maria Cleuza Soncini Parzoto
DIR. DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
POR N.º 14.624 DE JULHO DE 2022

CONFERE:


Katina de Lima e Silva
Assessora Espec. da SEMPLAF
Port. 14.31/2022



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenacao
Secao de Estudos, Projetos e Planejamento Urbano

MEMORIAL DESCRITIVO

Estado : Rondonia Municipio : Ouro Preto do Oeste

Localizacao do Imovel: Rua Projetada XX

Setor : 02 Quadra : 252 Lote: 209

Instrumento : Teodolito Repetidor PENTAX TH 20D No. 622 995 e
KERN DKM1 No.230 864

Metodo Empregado : Poligonometrico a Trena

L I M I T E S E C O N F R O N T A C O E S

NORTE: Com um Igarape, Rua 7 de Setembro e Lote 249;

SUL: Lote 150 e Rua Projetada XX;

LESTE: Rua 7 de Setembro e Lotes 249, 264 e 150;

OESTE: Rua Projetada XX e com um Igarape.

D A D O S D O P E R I M E T R O

Lados	Comprimento(m)	Azimute	Observacoes
Frente	16,27 m		Rua Projetada XX.
L.Direito	31,63 m		Igarape.
L.Esquerdo	30,00 m		Lote 150.
Fundo	26,93 m		Rua 7 de Setembro e Lote 249.

Data 08/07/93 : Area 647,50 m2 : Perimetro 104,83 m

Eng. Agrim. *Danderlei Rosa Mina*
CREA 101931 / D Visto 510 / RO

Achilles Tasso Brito Ferreira
Ch. Seção de Proj. e Planej. Urbano
Port. 931 de 15 - 09 - 93



Port. 937 de 12 - 09 - 93
In Secção de Prof. e Planos. Lisboa
Lilias Toroso Brito Carneiro

Port. 937 de 12 - 09 - 93

Port. 937 de 12 - 09 - 93

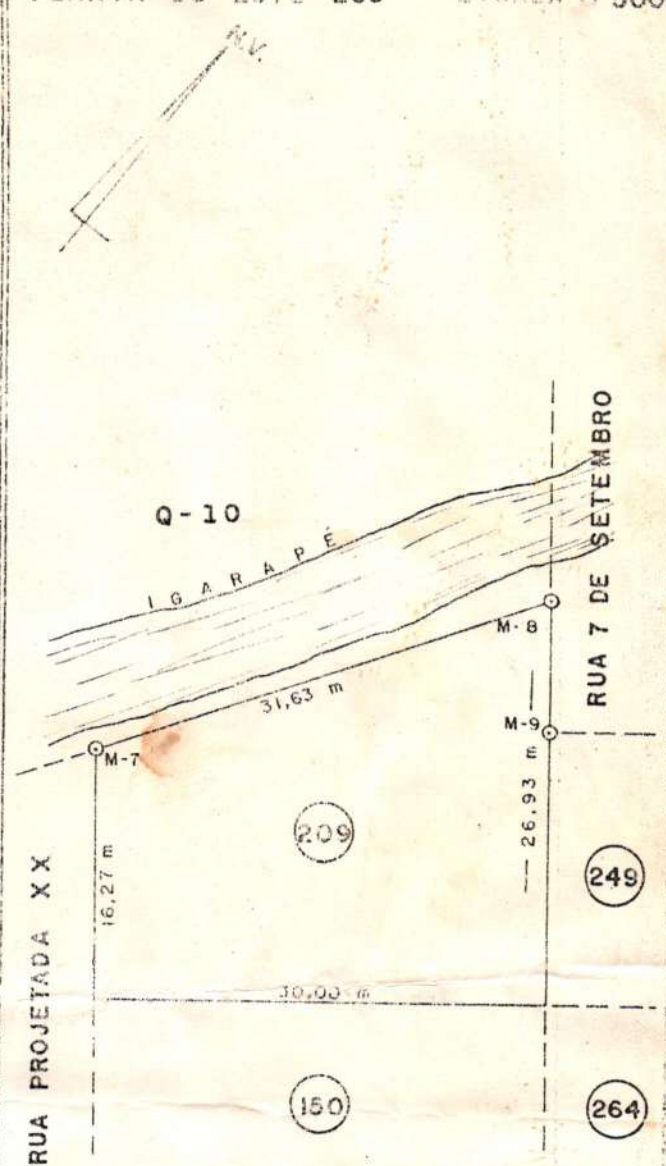
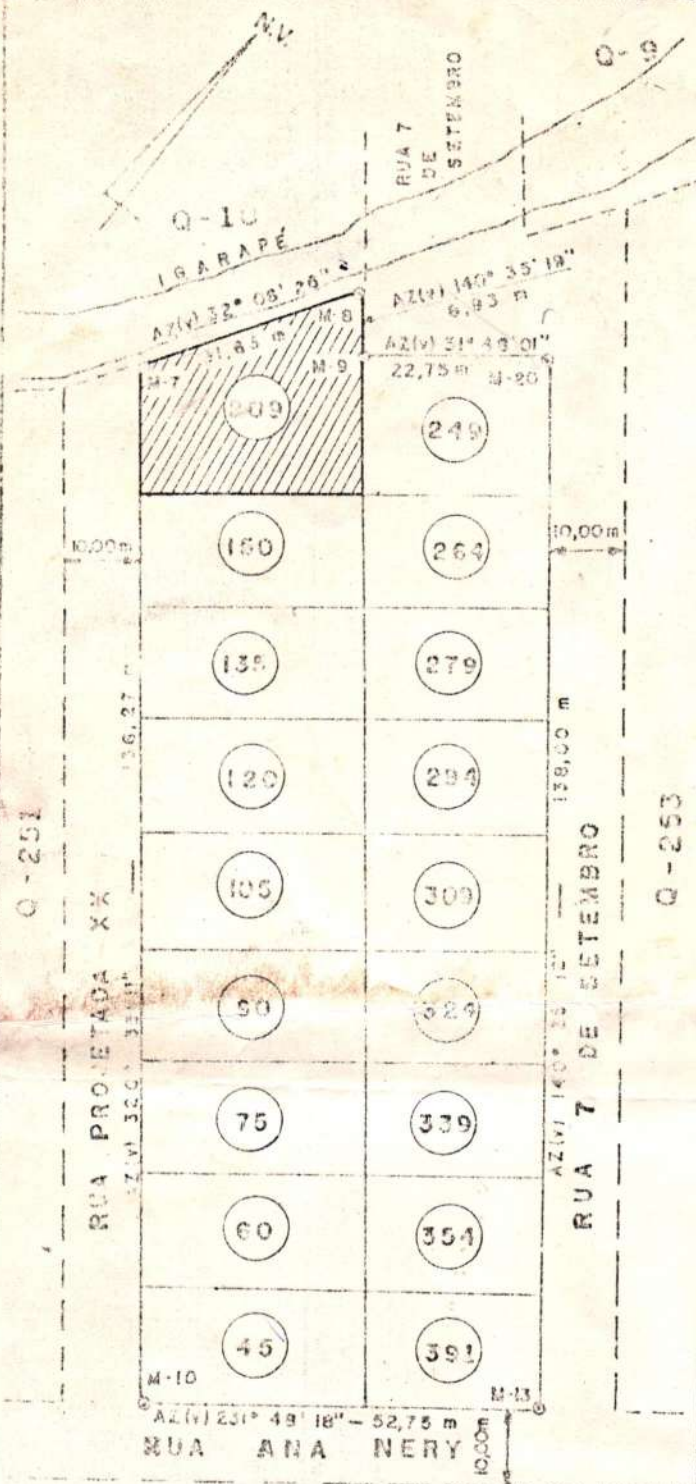


PLANTA DA QUADRA 252

ESCALA: 1/1000

PLANTA DO LOTE 209

ESCALA 1/500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS



SKALA TOPOGRAFIA LTDA

RUA CAFE ZILCO Nº 212 - TEL. 461 2929 - OURO PRETO DO OESTE - RO

MUNICÍPIO	OURO PRETO DO OESTE	Q-252	LOTE 209	ST 02	ESTADO DE RONDÔNIA
DESENHADO EM	08/07/1993	POR:	ags	AREA:	647,50 m ² PERÍMETRO 104,83 m
RESP. TÉCNICO	 Eng. Agrim. Vanderlei Rosa Mina CREA 101331 / D Visto 510 / RO		CONVERTE:	 Achilles Tasso Brito Ferreir Ch. Seção de Proj. e Planej. Urbano Port. 931 de 15 - 09 - 93	
				VISTO:	



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mapa e Memorial Descritivo do Terreno	3	05/09/2023

ID: **669578**

CRC: **F964DBAB**

Processo: **1-2680/2023**

Usuário: **Maria Cleuza Soncini Parizoto**

Criação: **05/09/2023 12:25:13** Finalização: **05/09/2023 12:30:15**

Processo



Documento



MD5: **EA16DCAF881FAD2C5A5F21FB96116DD3**

SHA256: **9A9ABA1605ADC0E5CF832AA9653D35BEE1C0086494F4C36CE3A3AABDC04D79F7**

Súmula/Objeto:

MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO

INTERESSADOS

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI OPO/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	05/09/2023 12:25:13
------------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REGULAMENTAÇÃO	05/09/2023 12:25:13
----------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 669578 e o CRC F964DBAB.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 3)

1-2680/2023

Data/Hora: **05/09/2023 12:31:07**

Origem: **DEPARTAMENTO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (281)**

Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**

Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE O PROCESSO , COM UM PEDIDO DE CRIAÇÃO DE UMA ÁREA DE 155,55M², PARA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZE, PARA FAZER A LEI DE DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA, REFERENTE AO LOTE 212, DA QUADRA 252 SETOR 02, COM ÁREA DE 155,55M², A SER ANEXADO AO LOTE 209 DA MESMA QUADRA E SETOR.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cleuza Soncini Parizoto, Agente Administrativo**, em 05/09/2023 às 13:01, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **669778** e o código verificador **D9EE3563**.

Referência: [Processo nº 1-2680/2023](#).

Docto ID: 669778 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 4)
1-2680/2023

Data/Hora: **24/10/2023 11:57:55**

Origem: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**

Destino: **DEPARTAMENTO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (281)**

Finalidade: **()**

Despacho:

O presente processo veio à esta Procuradoria Jurídica para análise a quanto a legalidade do pedido de doação de bem público imóvel pra fins de desafetação da área em nome da Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste - RO.

O artigo 24, inciso I, da Constituição Federal fixa como de competência exclusiva da União, dos Estados e do Distrito Federal legislar sobre Direito Urbanístico. É verdade que o Município possui a atribuição de legislar sobre uso e ocupação do solo, assunto de interesse local, mas deverá ter o cuidado de não afrontar o dispositivo constitucional mencionado.

Ademais, o artigo 182, "caput", da Constituição da República, estabelece que:

"A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem estar de seus habitantes".

O citado dispositivo da Carta Magna é de clareza mediana e serve de verdadeiro referencial para o caso concreto. Em primeiro lugar fica realçada a competência concorrente em matéria urbanística (art. 1º, parágrafo único, da Lei Federal nº 6.766/79). Em segundo lugar, o Município também deve zelar pelo crescimento ordenado, pelo pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e pelo bem estar de seus habitantes.

Sendo assim, o Município possui competência supletiva à competência da União e dos Estados, de modo que as leis municipais não podem contrariar nem a lei estadual, tampouco a lei federal nesta matéria, ou seja, não lhe compete modificar áreas cuja destinação foi estabelecida no projeto de loteamento, nem tampouco, desobedecer os requisitos do artigo 4º da lei de Parcelamento do Solo Urbano, sob pena de incorrer em inconstitucionalidade formal. Essa conclusão advém da leitura dos artigos 24, I e 30, II, VIII, da Constituição Federal.

Vê-se que a lei do Parcelamento do Solo e a Constituição Federal impõem ao Poder Público o dever de preservação e recuperação dos espaços livres, praças, áreas verdes e institucionais, componentes do espaço urbano, bens do patrimônio público e social. A constatação de doação irregular revela, nada menos, que a constatação da usurpação do patrimônio público. Poderá causar prejuízo à coletividade.

E, ainda, do ponto de vista jurídico, a doação de área de um bem dominial, apenas ad argumentandum tantum, jamais a área poderá ser objeto de autorização de doação sem licitação, em total ofensa ao art. 37, inc. XXI, da CF/88. Ademais, a obrigação de realização de licitação, sob a modalidade concorrência, está definida em lei federal, mais precisamente, no art. 17, I, da Lei 8.666/93:



"Art. 17 A alienação de bens da administração pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I Quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e licitação, na modalidade de concorrência" (grifos nossos)

Portanto, diante dos fatos e fundamentos acima, a administração pública deverá atender os princípios da supremacia do interesse público, da impessoalidade, da legalidade e da moralidade, quando se tratar de doação de bens públicos.

No presente caso, para posterior análise jurídica e do Gabinete do Prefeito, entendo, que o departamento de regularização para melhor instrução processual e elucidação dos fatos, deverá notificar a requerente Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste RO, no sentido de que a mesma apresente um plano de ação ou projeto social/filantrópico que será desenvolvido/aplicado pela mesma na área pública solicitada. Solicito ainda, que seja anexado ao processo a lei municipal que declara de utilidade pública a Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste - RO.

Segue para providências do Departamento de Regularização Fundiária quanto a instrução processual.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Lucinei Ferreira de Castro, Procuradora Geral do Município**, em 24/10/2023 às 12:04, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **710413** e o código verificador **F74423A7**.

Referência: [Processo nº 1-2680/2023](#).

Docto ID: 710413 v1





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
DIVISÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, fica notificado o Senhor (a) **Helenilson A. Amorim Lenk**, bras. Casado, advogado, presidente da Diretoria Executiva, SOCIEDADE PESTALOZZI, instalada a Rua Ana Nery 342, **no prazo de 30 dias corridos**, a contar desta data, para tratar de assuntos de interesse, relacionados ao Processo nº 2680/2023, onde o Jurídico cita os documentos de acordo com o Art. 17., que segue relacionado abaixo:

"Art. 17 A alienação de bens da administração pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:
I Quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e licitação, na modalidade de concorrência" (grifos nossos)

Portanto, diante dos fatos e fundamentos acima, a administração pública deverá atender os princípios da supremacia do interesse público, da impessoalidade, da legalidade e da moralidade, quando se tratar de doação de bens públicos.

No presente caso, para posterior análise jurídica e do Gabinete do Prefeito, entendo, que o departamento de regularização para melhor instrução processual e elucidação dos fatos, deverá notificar a requerente Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste RO, no sentido de que a mesma apresente um plano de ação ou projeto social/filantrópico que será desenvolvido/aplicado pela mesma na área pública solicitada. Solicito ainda, que seja anexado ao processo a lei municipal que declara de utilidade pública a Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste - RO.

Ouro Preto do Oeste-RO, em 26 de outubro de 2023.

Maria Cleuza S. Parizoto.
SEMPALAF- DRF.Cad. N°2755/1

Guilherme Guimarães
27/10/2023





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Notificação	1	27/10/2023

ID: **713391**

CRC: **5EF13B25**

Processo: **1-2680/2023**

Usuário: **Jecutiel da Silva**

Criação: **27/10/2023 08:39:14** Finalização: **27/10/2023 08:41:30**

Processo



Documento



MD5: **71BD36ED1CEED10B4BE39B1D1F918E0E**

SHA256: **6515B167C5D7A57C3DFCA433505A7FEEFDA6A23E5DD77CFCD7AB338B04C4E7F8**

Súmula/Objeto:

Notificação para apresentar plano de ação ou projeto social/filantrópico

INTERESSADOS

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI OPO/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	27/10/2023 08:39:14
------------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REGULAMENTAÇÃO	27/10/2023 08:39:14
----------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 713391 e o CRC 5EF13B25.





ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OURO PRETO DO OESTE-RO

Rua Ana Nery, 342. Bairro: Jardim Tropical / CEP: 76920-000

Ouro Preto do Oeste-RO

E-mail: pestalozzioporodiretoria@hotmail.com

CNPJ: 05.882.048/0001-94

Ofício nº. 091/2023

Ouro Preto do Oeste - RO, 17 de novembro de 2023.

Ao Setor de

Divisão de Regularização Fundiária

Nesta,

Assunto: Processo nº 2680/2023

Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste – RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.882.048/0001-94, com sede na Rua Ana Nery nº 342, Bairro Jardim Tropical, na cidade de Ouro Preto do Oeste-RO.

Em atendimento ao requerimento, informa que em 09 de maio de 1991, foi editada a Lei Municipal nº 315/1991, que reconhece a Associação Pestalozzi como utilidade pública, cópia em anexo.

Como já é sabido pela população Ouro-pretense, no dia 10/02/2023, foi realizado um evento pela Loja Maçônica Acácia, em prol da Associação Pestalozzi, neste evento foi agraciada/beneficiada com emendas parlamentares, oriundas do Deputado Estadual Laerte Gomes e do Deputado Federal Lúcio Mosquini, para construção de uma quadra poliesportiva e uma piscina com aquecimento, para uso dos alunos da Associação.

Associação possui um imóvel urbano, denominado LOTE 209, Quadra 252, setor 2, cadastro 000005237, inscrição municipal 002.0252.0209, localizado na Rua Oliveiros Ferreira de Souza, nº 00152, Bairro do Incra, que não possui espaço suficiente que comporta a construção da quadra e da piscina, necessitando da referida doação para adequação do espaço para construção.

Ressalta ainda que, a elaboração, licitação e execução da obra, será pelo município e não pela Associação.

Sem mais para o momento, na expectativa da especial atenção de Vossa Senhoria, deixamos aqui registrado os nossos protestos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Helenilson Anderson Amorim Lenk

CPF: 646.209.722-15

Presidente: Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	social	17/11/2023

ID: **730816**

CRC: **48F936BD**

Processo: **1-2680/2023**

Usuário: **Jecutiel da Silva**

Criação: **17/11/2023 11:16:18** Finalização: **17/11/2023 11:18:45**

Processo



Documento



MD5: **1A595480C098CAD301EB961288000D7E**

SHA256: **F7CC71A848152144AA164DF634475BEB5576C4E878EF629CF2B8287D2A9074E6**

Súmula/Objeto:

Projeto social que destina o lote para uso da sociedade civil

INTERESSADOS

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI OPO/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	17/11/2023 11:16:18
------------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REGULAMENTAÇÃO	17/11/2023 11:16:18
----------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 730816 e o CRC 48F936BD.





Proc. n.º 176/91
fis. 002
Luter

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste-RO
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 315

DE 09 DE MAIO DE 1.991.

"RECONHECE SOCIEDADE PESTALOZI DE OURO PRETO
DO OESTE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA".

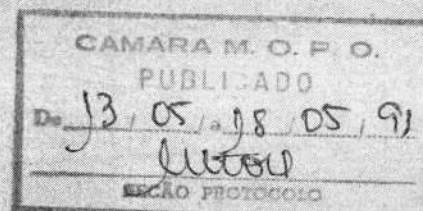
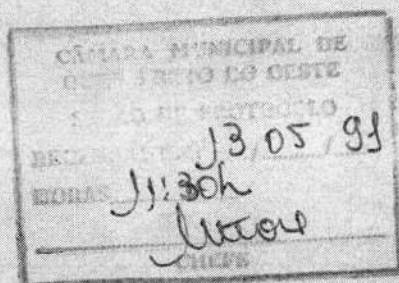
A Prefeita do Município de Ouro Preto do
Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica reconhecida como de utilidade
Pública a Sociedade Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste, sociedade civil sem fins
lucrativos, com número de inscrição nº CC nº 05.882.048/001-94.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JOSELIYA ARAÚJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste	
13/05/91	176/91
Muto	

Proc. N.º 176/91
 fis. 003
 Muto

AO EXMº SR.

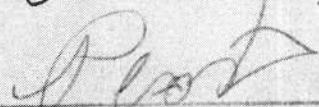
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE-RO.
 SEGUE O PRESENTE PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS !

EM, 13-05-91.

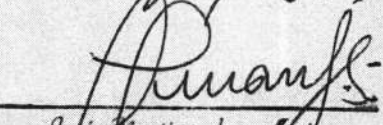
Muto

Ao Assessor Jurídico,
 segue o presente processo para
 providências cabíveis.

Em, 13.05.91.


 Jasmio Perelra de Castro
 Presidente

A Seção Legislativa
 conferir, anotar e arquivar. -
 Em, 13. Maio - 1991. -


 José Martins dos Anjos
 Assessor Jurídico
 Port. N.º 091/CMOPO/90



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	utilidade pública	17/11/2023
ID: 730828		Processo
CRC: 37BFFC6B		Documento
Processo: 1-2680/2023		
Usuário: Jecutiel da Silva		
Criação: 17/11/2023 11:19:03	Finalização: 17/11/2023 11:22:17	

MD5: EA39CD56218B7FE673F58CCDA907C750

SHA256: 217704ED008D7AE7062C3B61BED1783365F04BF9510F06A7EFA005DF95AACF2F

Súmula/Objeto:

Lei nº 315 de 09/05/1.991 que reconhece como de utilidade pública a Sociedade Pestalozzi.

INTERESSADOS

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI OPO/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	17/11/2023 11:19:03
------------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REGULAMENTAÇÃO	17/11/2023 11:19:03
----------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 730828 e o CRC 37BFFC6B.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 5)
1-2680/2023

Data/Hora: **17/11/2023 11:23:58**

Origem: **DEPARTAMENTO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (281)**

Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**

Finalidade: **()**

Despacho:

Segue com Lei que define como Sociedade de utilidade Pública e com justificativa social do requerimento conforme requisitos no ID 710.413.

Após estes documentos anexos, pedimos prosseguimento no processo. Obrigado.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Jecutiel da Silva, Engenheiro Civil CREA 30263-D / MT**, em 17/11/2023 às 11:27, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **730846** e o código verificador **F7023CB3**.

Referência: [Processo nº 1-2680/2023](#).

Docto ID: 730846 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 6)

1-2680/2023

Data/Hora: **20/11/2023 12:19:06**

Origem: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**

Destino: **GABINETE DO PREFEITO (71)**

Finalidade: **()**

Despacho:

Segue processo para autorização de doação de área pública para Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Gananca Leonardo, Assessor Jurídico**, em 20/11/2023 às 12:20, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **732031** e o código verificador **C3B8B3C7**.

Referência: [Processo nº 1-2680/2023](#).

Docto ID: 732031 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 7)
1-2680/2023

Data/Hora: **26/12/2023 11:18:16**
Origem: **GABINETE DO PREFEITO (71)**
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PROCESSO AUTORIZADO, CONFORME REQUERIMENTO ID.662965.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 26/12/2023 às 11:25, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **769190** e o código verificador **157608B5**.

Referência: [Processo nº 1-2680/2023](#).

Docto ID: 769190 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 3.148

Ouro Preto do Oeste-RO, 03 de janeiro de 2024.

“DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE ÁREA DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PATRIMONIAL DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OURO PRETO DO OESTE - RO”.

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica desafeta do domínio público para o domínio patrimonial, uma área destinada para a construção de uma quadra poliesportiva e uma piscina com aquecimento, para uso dos alunos da Associação, situado no setor 02, quadra 252, lote 212 com área de 155,55m², localizado a Rua Oliveiros Ferreira de Souza nº 152, terreno vazio, para regularizar p/ a Sociedade Pestalozzi do Município de Ouro Preto do Oeste RO.

Parágrafo Único: A ÁREA a ser desafetada está localizado na Rua Oliveiros Ferreira de Souza nº 152, com extensão de 155,55m² (Cento e cinquenta e cinco mil e cinquenta e cinco metros quadrados), sendo que a frente mede 3,00mt lateral esquerdo 31,63mt / a lateral direito 33,55mt / nos fundos 7,37mt. Em pleno funcionamento a Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no 05.882.048/0001-94.

Artigo 2º - A área desafetada, descrita no Art. 1º, será destinada para a construção de uma quadra poliesportiva e uma piscina com aquecimento, para uso dos alunos da Associação. Terreno na área urbana, doado pela ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE OURO PRETO DO OESTE – RO, nos termos do instrumento particular de doação Id. 663108 do Proc. Adm. 2680/2023.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar todas as providências necessárias a presente desafetação.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO, 03 de janeiro de 2024.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 2948/2024

Excelentíssima Senhora Presidenta,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 3.148 de 03 de janeiro de 2024, que **“DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE ÁREA DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PATRIMONIAL DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OURO PRETO DO OESTE - RO”**, para que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

A proposta de criação de Projeto de Lei visa legalizar a doação da ÁREA a ser desapetada está localizado na Rua Oliveiros Ferreira de Souza nº 152, com extensão de 155,55m² (Cento e cinquenta e cinco mil e cinquenta e cinco metros quadrados), sendo que a frente mede 3,00mt lateral esquerdo 31,63mt / a lateral direito 33,55mt / nos fundos 7,37mt. Em pleno funcionamento a Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no 05.882.048/0001-94. Tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2680/2023.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já a sua aprovação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 01/GAB/2024

Ouro Preto do Oeste, 03 de janeiro de 2024.

À Sua Excelência a Senhora
ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Presidente (a) da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO

Senhora Presidenta,

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei n.º 3.148 de 03 de janeiro de 2024, que **“DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE ÁREA DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PATRIMONIAL DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OURO PRETO DO OESTE - RO”**, para a devida apreciação por esta Casa legislativa.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	3148	03/01/2024

ID: 772193	Processo	Documento
CRC: E4A6A01D		
Processo: 1-2680/2023		
Usuário: Mariana Gananca Leonardo		
Criação: 03/01/2024 09:37:01	Finalização: 03/01/2024 09:38:29	

MD5: 7C2C669F53FF5A27B334F5560BB1A302
SHA256: 202DEFBDBC5E713B390A99FCABEB13B7EAA27C6BF0BFC2B05ADD040E7EFC0021

Súmula/Objeto:

“DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE ÁREA DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PATRIMONIAL DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OURO PRETO DO OESTE - RO”.

INTERESSADOS

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI OPO/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	03/01/2024 09:37:01
------------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REGULAMENTAÇÃO	03/01/2024 09:37:01
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	03/01/2024 09:53:20
--	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 772193 e o CRC E4A6A01D.



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Cópia Integral de Processo Administrativo	1	04/01/2024

ID: 772887	Processo	Documento
CRC: 2168FB93		
Processo: 1-2680/2023		
Usuário: Leila Giane Cardozo		
Criação: 04/01/2024 09:50:46	Finalização: 04/01/2024 09:50:59	

MD5: 7B1C2233EED4D474150F14244352A8E2
SHA256: 125EECC58BAC580BA0F3316D707ECE355CE2422CA6947EC1030223B4EFD93BFB

Súmula/Objeto:

“DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE ÁREA DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PATRIMONIAL DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OURO PRETO DO OESTE - RO”.

INTERESSADOS

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI OPO/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	04/01/2024 09:50:46
------------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REGULAMENTAÇÃO	04/01/2024 09:50:46
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 3148	03/01/2024	772193
---------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 772887 e o CRC 2168FB93.